

<p>IDENTIDADE</p> <p>FILIAÇÃO-PAI <u>LEONTINO MARANHÃO JAPIASSU</u></p> <p>MÃE <u>ONEIDE MARANHÃO JAPIASSU</u></p> <p>IDADE ESTADO CIVIL <u>casado</u></p> <p>PROFISSÃO <u>Advogado/Servidor P</u> POSTO OU GRAD.</p> <p>FUNÇÃO <u>Fiscal de Rendas do Estado de Goiás.</u></p> <p>NACIONALIDADE <u>bras.</u> NATURAL DE <u>CAROLINA/MA</u></p> <p>LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA</p> <p>TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO</p> <p>ESTUDANTE ESCOLA</p> <p>..... NÍVEL <u>superior</u></p> <p>RESIDÊNCIA <u>Rua 91 - c/92 - Setor Sul - GOIANIA/GO</u></p> <p>OUTROS DADOS <u>Deputado Estadual p/MDB/GO (1969)</u></p> <p>.....</p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME</p> <p>FRANCISCO</p> <p>MARANHÃO</p> <p>JAPIASSU</p>
<p style="text-align: center;">HISTÓRICO</p>		
<p>DO 080/30.04.69 - Cassado o Mandato e Suspensos seus direitos políticos por 10 anos, pelo AI/5.</p> <p>DO 170/19.09.70 - Aposentado pelo AI/10, no cargo de Assessor Fiscal da Secretaria do Estado de GOIÁS. (Vide ESTUDO 14-GE/70)</p>	<p>CIC</p>	

118-pro-05-110-1, p.2

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

192

26.5.69

DOCUMENTO SIGILOSO
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

006376

21.AGO.1970

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
D. A.

26 MAIO 1969 55467

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO S

Mem. 31 de 26.5.69

Solicita protocolizar o presente memoranda,

a fim de constituir processo CONFIDENCIAL

originado de Of. 71 de 14.4.69, do Governo de
Goiás.

Carimbo do S. C.

Autuação

Anexos

fls. 24

Distribuição

MJ-DPF
CENTRO DE INFORMAÇÕES

001994

-3 JUL 69

REGISTRO

SEC/ADM/27.5.69

Gu-B 27.5.69

Dr. Arnaldo 6/70

M. Elias 22/5/70

Dr. Leonardo 24.7.70

chefe do gab.

29.7.70

Dr. Renato Moraes 30/7/70

PR 20-8-70

P. R.
Gabinete Militar
Secretaria

006333 21.AGO.70

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

S/1-

6/11/70
1150/70

Nº. P.A.O. 155-110. 3 p. 3



PRESIDENCIA DA REPUBLICA
GABINETE MILITAR
Chefia

Em 24 / 08 / 1970

ENC. Nº 749 ASS/SEC-1118

De ordem do Exmo Senhor General Chefe do Gabinete Militar, encaminho o seguinte expediente:

Procedência: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Enderêço:
Referência: FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU
Assunto: APOSENTADORIA PELO AI/10
Anexo: EM GM/680-B, DE 20.08.70 - MJ
PROCESSO MJ 55467/69 - PR 006376/70

Ao:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ch Gab Civil | <input type="checkbox"/> Subch Ass Parl |
| <input type="checkbox"/> Ch S N I | <input type="checkbox"/> Ass Esp Pres Rep |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ch Gab SG/CSN | <input type="checkbox"/> Ass-Ch A E R P |
| <input type="checkbox"/> Ch Gab S N I | <input type="checkbox"/> Sec Part Pres Rep |
| <input type="checkbox"/> Subcheefe <input type="checkbox"/> Ex | <input type="checkbox"/> Mar <input type="checkbox"/> Aêr <input type="checkbox"/> Exec |
| <input type="checkbox"/> Subch Gab Civil | <input type="checkbox"/> |

Para:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Examinar | <input checked="" type="checkbox"/> Providenciar |
| <input type="checkbox"/> Estudar | <input type="checkbox"/> Divulgar âmbito órgão |
| <input type="checkbox"/> Informar | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Conhecer | <input type="checkbox"/> Devolver |
| <input type="checkbox"/> Dar parecer | <input type="checkbox"/> Arquivar |

A SG/O. S. N.

Em 24 / 8 / 1970

[Assinatura]
L.F. da. 6333/70

OCTAVIO AGUIAR DE MEDEIROS
ASS/SEC CHEFE GAB MIL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
006376 21.AGO.1970
DIRETORIA DO EXPEDIENTE

GM/ 680 -B

BRASÍLIA

Em 20 de agosto de 1970

Chefia Gab Mil

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

01118
24 AGO. 1970

Através do Ofício nº 129, de 20 de maio de 1969, o Senhor Governador do Estado de Goiás representa contra o servidor-estadual FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU, ex-deputado estadual, cassado pela Revolução e com direitos políticos suspensos por dez anos.

Procede a aplicação da penalidade proposta, que consiste em aposentar o servidor em questão, com proventos, proporcionais ao seu tempo de serviço.

Assim, e caso Vossa Excelência resolva adotar o parecer desta Secretaria de Estado, apresento o anexo projeto de Decreto, aposentando o referido servidor no termos do art. 1º, letra b, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

Alfredo Buzaid
ALFREDO BUZAID

Ministro da Justiça

CONSELHO de SEGURANÇA NACIONAL
N.º 1101
Em 24/8/1970
SECRETARIA GERAL

AGS/DCG.

.P.R.
Gabinete Militar
Secretaria

Fichado _____
Ao Assistente Secretário
Em 21/8/70

006333 2146070

Nº. PRO. CT. 110.1, P. 5
1/3



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Brasília, 26 de maio de 1969.

Mem. nº 31

Do: Subchefe do Gabinete

A : Chefe do Serviço de Comunicações

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
D. A.
26 MAIO 1969
55467
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Senhora Chefe

Solicito as necessárias providências de V.S. no sentido de que seja protocolizado o presente memorando, a fim de constituir processo confidencial, originado do Ofício nº 71 de 14 de abril de 1969, do Governo do Estado de Goiás.

Biasino Granato
BIASINO GRANATO
Subchefe do Gabinete

dsp/

CONFIDENCIAL



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

N.º 192

DATA 26. 5. 69

DOCUMENTO SIGILOSO

Of. nº 71/69.

CEI.

GOIÂNIA 14.04.69.

Senhor Ministro:

Tendo em vista o disposto no Ato Complementar nº 39, de 13 de dezembro de 1968, venho solicitar a Vossa Excelência que se digne de oferecer representação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, propondo cassação de mandato e a suspensão dos direitos políticos do senhor FRANCISCO MARANHÃO JA PIASSU, Deputado Estadual.

A medida se justifica porque o referido parlamentar além de praticar atos de crimes previstos no Código Eleitoral, Código Penal e Lei de Segurança Nacional, fêz da tribuna parlamentar e da praça pública veículo da sua pregação anti-revolucionária, usando de expressões não condizentes com a ética parlamentar e moral, conforme podemos verificar pelo que consta do Relatório nº 17/69, da Comissão Estadual de Investigações, cuja cópia segue anexo ao presente.

À oportunidade reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevado aprêo.

Atenciosamente,

Otávio Lage de Siqueira
OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Professor LUÍS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA
Digníssimo Ministro da Justiça



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

COMISSÃO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES

GOIÂNIA

RELATÓRIO Nº 17/69

I n d i c a ç õ e s :

- FONTES: - Denúncia contra o Prefeito Municipal de São Se**bastião** do Tocantins.
- Dossier da vida funcional fornecido pela Secre**taria** da Fazenda.
- Diário da Assembléia Legislativa do Estado e jornais.
- INVESTIGADO - FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU, brasileiro, casado, Deputado Estadual e advogado, natural de Caro**lina**, Estado do Maranhão, nasceu no dia 4 de agosto de 1927, filho de Leontino Maranhão Ja**piassu** e Oneide Maranhão Japiassu.
- ASSUNTO - Política anti-revolucionária, propaganda parti**dária** (artº 240 e seguintes do C. Eleitoral) ; lesões corporais, crime contra a incolumidade pública e dano (Código Penal) (artºs - 129-163 e 250); Lei de Segurança Nacional artºs 24 e 35.-

Handwritten signature

Senhor Governador:

No exercício de suas atribuições legais, a CO
MISSÃO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES, instituída pelo Decreto nº 333,



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 2.

de 28 de dezembro de 1968, procedeu ao exame dos autos de denúncia contra o Prefeito de São Sebastião do Tocantins, ao dossier da vida funcional, Diário da Assembléia e jornais, tendo em vista fatos referentes ao Sr. FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU, Deputado Estadual.

Dêsse exame, relata a Comissão o seguinte:

HISTÓRICO

Vida funcional: -

Flavio
CE

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Exerce o Sr. FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU a profissão de advogado tendo seu escritório instalado à rua 6, nº 12, centro de Goiânia.

No funcionalismo estadual ocupa o cargo de Assessor Fiscal para o qual foi nomeado por decreto de 30/01/61, s/n em caráter interino. Tomou posse em 03/02/61 e assumiu a Diretoria do Departamento Estadual de Imprensa em 23/02/61, optando pelo vencimento de Assessor Fiscal.

Em 30/11/61 foi estabelecido tempo integral para o cargo de Diretor do Departamento Estadual de Imprensa, com direito à percepção da gratificação de 60%, sobre os vencimentos do cargo que é titular (Assessor Fiscal), isto a partir de 21 de abril de 61.

Colocado por Decreto de 22 de março de 1962, publicado no DO nº 8820, de 5 de abril de 1962, o Assessor Fiscal, FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU, como representante do Estado de Goiás, junto à Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí, à



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 3.

disposição da mesma pelo prazo de dois anos.

Apostila de 26/12/62 - é efetivado no cargo de Assessor Fiscal, isto a partir de 28 de abril de 1961, por decisão do Egrégio Tribunal de Justiça no mandado de segurança nº 209, de 26/10/62.

Em 01/02/63 requerimento comunicando ao Sr. Governador do Estado o seu afastamento do cargo por ter sido eleito deputado estadual, passando a perceber os vencimentos do cargo eletivo (doc. nº 3).

Maranhão

Da vida funcional podemos ver que o Sr. Maranhão Japiassu nomeado para Assessor Fiscal exerceu efetivamente a função de Assessor Fiscal por cerca de vinte dias, ficando a disposição de outros órgãos e finalmente eleito deputado em 1962 teve sua reeleição em 1966 para o mesmo cargo eletivo.

Atitude anti-revolucionária - Política.

Greve dos Estudantes: -

No dia 1º de abril de 1968 houve na greve de estudantes um choque com a Polícia Estadual.

Houve por parte do MDB lançamento de um manifesto com o título de "PROTESTO DA OPOSIÇÃO" no qual condenam a atitude do Governo em relação aos estudantes. Neste protesto assinam quase todos os membros do partido MDB e entre estes consta o nome do deputado estadual FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU. (doc.1).

Na Assembléia os deputados EURICO BARBOSA (deputado estadual cassado em 13/03/69) e Maranhão Japiassu condena



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 4.

condenaram, da tribuna da Assembléia os acontecimentos da Guanabara e disseram não encontrar, nas atuais circunstâncias, justificativa para violências " contra os que protestam contra erros e desmandos verificados no País, por culpa de seus governantes" (docs. fls. 2).

Continuando na Assembléia Legislativa na sessão ordinária de 16/04/68 assim expressou MARANHÃO JAPIASSU:

Beira
47

" A Ordem dos Advogados solidarizou-se apenas com os indefesos estudantes massacrados pela Polícia do Sr. Governador do Estado. Mas esta séria de violências praticadas nesta Capital, como se pôde observar, não ficou só em Goiânia, hoje mesmo na grande Imprensa do país um dos mais respeitáveis chefes do Governo civilista, que é o Dr. Abreu Sodré, vem afirmando à Imprensa nacional que o plano de agitação foi adrede preparado para convulcionar a ordem jurídica e o país, a fim de que o Governo possa tomar medidas mais drásticas. Mas, Sr. Presidente, Srs. deputados, daí a razão do requerimento que ora apresentamos em apóio à Ordem dos Advogados desta Capital, que vem hipotecar solidariedade à Mocidade estudiosa de Goiás, de nossa Capital, que há poucos dias foi barbaramente massacrada em praça pública. E o governo de São Paulo, não estando de acôrdo com essa agitação que se deseja praticar em todo país; ês se ato de violência ocorreu também em nossa Capital, pois o mais interessado em agitar a própria situação não é outro senão o Governo do Estado. O plano está sendo lançado e o Governo do Estado, reconhecendo o seu fracasso político-administrativo, em então, vê então



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIANIA

fls. 5.

através da violência um meio para que o Governo Federal possa mu
dar a rota ou a trilha..."

Na sessão ordinária de 9 de junho de 1967-DA de
13/11/67 - fls. 14 - dirigiu o Sr. JAPIASSU um apelo a ONU, nos
seguintes termos:

Alvares
af

" Sr. Presidente, Srs. deputados. Nós somos da
quêles que entendem que a Saúde Pública não
tem dono, é um patrimônio que pertence ao po
vo. Assim entendemos também que o requerimen
to do deputado Iturival Nascimento é todo jus
to e que traduz realmente a necessidade e o
anseio do povo, não do Sudoeste, mas de todo
o Estado de Goiás e do País. A Saúde Públi
ca é a ciência de campo vasto, onde não cabe
a mim nem ao deputado Iturival Nascimento ,
nem ao nobre deputado Atayde Borges invocar
para si, aquilo que pertence ao povo. Mas o
deputado Iturival Nascimento chamou para si
uma responsabilidade que cabe a todos os re
presentantes do povo nesta Casa. E nós tam
bém adiantamos que esta providência necessi
ta ser também estendida não só ao Sudoeste
Goiano, mas notadamente à região Norte do Es
tado, que é a mais afetada pela epidemia ma
lária. Razão pela qual estranhamos as pala
vras do nobre deputado Atayde Borges, porque
se está enciumado com o requerimento, que tra
duz realmente a vontade do povo do sudoeste,
nós, nobres colegas, cumprimos o deputa
do Iturival Nascimento porque está prestando
relevantes serviços ao seu povo valente, ao
povo orgulhoso do sudoeste do Estado, mas que
também carece do combate à malária aqui por
êle requerido. Também se o nobre deputado A



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 6.

Ataíde Borges pedir providências idênticas, não há mal nenhum, porque é interesse do povo e não do deputado Ataíde ou do deputado Iturival Nascimento, é o povo que carece do benefício do combate à malária.

Há pouco tempo também fizemos um apêlo ao Ministro da Saúde e à Organização Mundial da Saúde na ONU, para que dessem melhores condições ao Serviço de Malária para que pudesse combater com maior eficiência, essa moléstia que vem dizimando milhares de famílias em todo território goiano.

Ataíde
CEI

Ao apontar o nome do ex-presidente Juscelino, o nobre deputado Ataíde Borges só focalizou o lado negativo.

Esqueceu-se de que a saúde não é tudo que o povo precisa. É necessário realmente dar condições melhores de vida ao homem, quer no campo, quer na cidade. Mas foi o ex-presidente que construiu Brasília aqui no coração da Pátria, que riscou este País com a Belém-Brasília, que construiu Três Marias e Furnas e deu impulso a esta nação gigante. Hoje tenta, o atual governo, acertar, para pôr em funcionamento aquelas máquinas que ficaram paralizadas por um determinado período. Mas do governo Juscelino surgiram grandes benefícios para o Brasil e para o povo em geral. Foi naquele governo que se deu a maior fase de progresso para a Pátria e isto ninguém pode negar. Nós que representamos uma das áreas mais pobres do país mais subdesenvolvidas, assistimos a concretização dessa obra de trans



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIANIA

fls. 7.

transcendental importância para o desenvolvimento dos vales do Araguaia e Tocantins que foi realmente a construção da famosa Brasília-Belém. Se não tivesse a BR-14, o norte estaria numa situação constrangedora, cresce mesmo assim com essa rodovia que é a espinha dorsal do Brasil, e que ganha novas formas, o seu povo vive mais alegre e satisfeito. Também se esqueceu a saúde pública, mas o Brasil cresceu em outros setores das suas atividades.

Ataíde
CEI

O parque industrial do nosso País, hoje, é o mais respeitado da América Latina, e tudo isso se deve à grandiosidade do trabalho do ex-Presidente da República. Mas, nobre deputado Ataíde Borges, em que pensem as palavras do nobre colega, delas discorramos frontalmente, porque o interesse do povo está acima do interesse pessoal. E, concluindo as minhas palavras, pedimos aos representantes nesta Casa que votem favorável ao requerimento do deputado Iturival Nascimento, porque estarão votando pelo bem do povo, bem da coletividade, pelo bem do sudoeste.

" SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15.4.68.

O Sr. MARANHÃO JAPIASSU: " Peço a palavra , Sr. Presidente.

Sr. Presidente, srs. deputados. Não é estranhável esta propositura apresentada pelo nobre colega Carneiro Vaz.

Quando êle pensa que vai atingir as pessoas



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIANIA

fls. 8.

dos ilustres homens públicos quando pede a esta Casa que se demuncie ao Ministro da Justiça o Senador João Abrão, Deps. Federal Celestino Filho, Paulo Campos e José Freire e também o suplente de Deputado Sr. Almir Turisco.

" SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15.4.68.

O Sr. MARANHÃO JAPIASSÚ: "Nem de longe esta propositura tem razão de ser, de existir ou de subsistir, diante do gabarito normal e intelectual daqueles homens públicos. Aqui, neste pretencioso requerimento que merecia, não o arquivo, mas apenas o cesto, porque, Sr. Presidente, Srs. deputados, partir desta Casa um requerimento desta invergadura onde se deseja atingir colegas seus, notadamente aqueles que, no Congresso Nacional, representam bem o povo e seu Estado, para falar no nome do bravo Senador João Abrahão, nesta cultura invulgar do sudoeste que é Paulo Campos e naquele bravo deputado da minha região que é José Freire, o deputado Carneiro Vaz teria que mudar a roupagem para querer atingí-los.

Mas, Sr. Presidente, Srs. deputados, nós também estranhamos quando o requerimento nosso em que se pedia voto de aplausos e confiança para o governador Roberto Abreu Sodré, do Estado de São Paulo, porque êle soube se portar e se conduzir bem diante do povo de seu Estado, hoje recebendo manifestações de quase a maioria das Assembléias do país, hoje aquele homem público é um orgulho para

*Almeida
CEI*



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 9.

São Paulo e para o Brasil, porque São Paulo é um Estado dos mais poderosos desta Nação e foi de São Paulo que partiu o clima de civismo, onde se viu, há poucos dias, esta terra de Anhanguera banhada por sangue de operários e de estudantes atingidos na nave de Cristo. "

CAMPANHA ELEITORAL

Planos CEI

" A propaganda de candidatos a cargos eletivos somente é permitida após a respectiva escolha pela convenção " (artº. 240 e seguintes do CE).

Em evidente desrespeito a Lei andava o Sr. MARANHÃO JAPIASSU em campanha política no norte do Estado para se eleger Vice Governador do Estado, em 1970. Sempre em caravanas com o deputado federal José Freire, Iris Rezende Machado, atual Prefeito de Goiânia, e aspirante a Governadoria do Estado. (Doc. nº 4).

Além da campanha faziam desordens como a que se passou em São Sebastião do Tocantins onde arrombaram a Prefeitura local e instalaram uma Câmara de Vereadores, conforme nos relata a denúncia que segue transcrita:

" Ofício nº 30/68.

Exmo. Snr.

Dr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

GOIÂNIA - GO.

Senhor Presidente:



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 10.

" Conforme já foi avisado por telegrama para essa Capital, na passagem por esta cidade, da caravana política, composta pelo Prefeito Iris Rezende, Deputados José Freires e Japiassú, macomunados com o Prefeito Rubens Alves da Silva quebraram a fechadura da porta do apartamento destinado às sessões da Câmara Municipal desta cidade, convocaram os vereadores do M.D.B. constituindo outra Câmara e me destituindo da Presidência da mesma, procedendo igualmente com a vereadora Florentina Carneiro da Silva, la. Secretária eleita para o ano em curso, a quem passei o exercício da Presidência ao viajar para essa Capital, de acôrdo com o § 1º, do Art. 20, da Lei nº 7 000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios). Ao regressar a esta cidade e ciente dos acontecimentos em referência, convoquei os Snrs. vereadores para uma Sessão em que seria tratado o caso dos balancêtes referentes aos meses de março e abril do corrente ano. Sendo informado de que o Sr. Prefeito Rubens Alves da Silva prevenira aos vereadores de sua bancada (MDB), para não receberem os meus ofícios e que o recinto da Câmara estava interditado, officiei ao referido Prefeito, tendo resposta afirmativa sôbre a interdição do apartamento onde funcionava a Câmara.

Rubens Alves da Silva
CEI

Dia seguinte fui convocado como simples vereador, pela nova Câmara para uma sessão extraordinária, no mesmo local que me fôra negado. Comparecí para mostrar a ilegalidade da constituição da nova Câmara e da Lei



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 11.

ordinária baseada numa cópia de Regimento Interno não pertencente a esta Câmara pois a mesma até o presente momento nunca aprovou e não possui o seu Regimento Interno. Infelizmente não tive o direito de falar. No recinto da Câmara estavam o Snr. Prefeito e Secretário da Prefeitura que insinuavam os vereadores. Advertindo o Sr. Prefeito de que ali não competia sua presença, este respondeu-me dizendo: "Já sei o que você quer. Olhando para o recinto digo, para a porta do recinto da Câmara, ví um jagunço armado em atitude agressiva. Sem garantias, retirei-me, sem assistir a lavratura da ata. Fui a Araguatins para um entendimento com o Juiz de Direito daquela Comarca, não o encontrando, infelizmente. Todavia, officiei para Tocantinópolis, historiado-lhe os acontecimentos e pedindo providências.

Resta-me aguardar as providências prometidas quando de minha estadia nessa Capital.

Ao ensêjo, reitero os meus protestos de estima e apreço subscrevendo-me, mui

Respeitosamente,

(as.) Antonio Farias Guimarães
(Antonio Farias Guimarães)
Presidente da Câmara.

Antonio
CEI



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 12.

" SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22-3-68.

O Sr. MARANHÃO JAPIASSU: ..."ontem mesmo demos entrada nesta Casa de um requerimento de nossa autoria em que nos levamos o nosso voto de aplauso ao Pres. Costa e Silva, ao Pres. da Eletrobras e ao Pres. da Min. de Minas e Energia, por terem arcado com cerca de 150 milhões de cruzeiros novos para a conclusão da 2ª etapa da Cachoeira Dourada, que é uma obra pertencente ao govêrno do PSD, como também pertence ao ex-PSD Brasília, esta obra incrustada no coração da Pátria, como também a BR-14, que é uma verdadeira artéria que corre pelo Brasil afora, como é a artéria que corre no nosso corpo. Daí Sr. Presi., Srs. deputados, a nossa motivação de ter ingressado ' nesta Casa com o requerimento enaltecendo esta obra que pertence ao govêrno do PSD, que é uma obra apoiada pelo Pres. Costa e Silva e não pelo governo do Estado.

*Alvaro
Cel*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18.8.67.

" O SR. MARANHÃO JAPIASSU: - " Sr.Presidente, Srs. deputados:

" Não era minha intenção, nesta manhã, ocupar mos esta tribuna para discorrer sôbre a viagem da caravana Iris Rezende, futuro Governador de Goiás, à cidade de Tocantinópolis.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 13.

" ... Daqui partimos com a certeza absoluta de que o povo trabalhador e laborioso da cidade de Tocantinópolis e de uns 10 municípios circunvizinhos lá iriam receber o seu futuro governador e a sua caravana com grande entusiasmo. A esperança de Goiás hoje depositada neste grande administrador da mais jovem capital da Federação já está patenteada de norte a sul do Estado, Iris Rezende já é uma pessoa familiarizada, apesar de visitar aquêles municípios apenas uma vez, toda a população parece que já o conhecia. Iris recebido nos braços do povo, no dia 15 de agosto, quando aquela cidade comemorava os festejos de sua Padroeira, Nossa Senhora da Consolação. O sol era inclemente, a poeira vermelha se levantava em face do grande a glomerado do povo, mas logo em seguida como que uma providência de Deus caiu sôbre aquela cidade uma chuva torrencial, como qe mandada por Deus e levada por Iris e abençoada pelo Pai Eterno, trouxe àquela população a satisfação e o entusiasmo porque pude ouvir...

R. S. S. C.

" ... O SR. OSCAR SARDINHA: V.Exa., me permite um aparte ?

Apenas para concitar o nobre orador para que promova demagogia mas para que chegue a este extremo não fica bem, naturalmente, para a tradição desta Casa que V.Exa., representa na realidade uma boa parcela da política nortense, venha para esta tribuna tecer considerações invocando inclusive o no



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE
CEI.

fls. 14.

GOIÂNIA

... nome de Deus que representa o símbolo de nossa fé e não podemos admitir absolutamente que dentro dessa divagação demagógica V. Exa., faça jôgo de palavras entre o futuro Govêrno como V.Exa., acaba de afirmar, que duvido muito e o nome supremo de Deus. Quero portanto, reputar como amigo do nobre Depu- tado Maranhão que não teça estas considera- ções, porque até certo ponto explora e ridi- culariza até o Poder Legislativo do Estado!

CAMPANHA PARA VICE-GOVERNADOR

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1967

O SR. GENESIO BARROS: - " Sr. Presidente ,
Srs. deputados:

*Quero
CEI*

Encaminho o voto contrário à matéria, força do um pouco pela pressa ou assodamento do deputado Maranhão Japiassu, que é tão mau orientador quanto mau aluno, quanto mau ob- servador. Primeiro, não somos o porta- voz de S.Excia. O Sr. Governador do Estado; o porta-voz do Govêrno, nesta Casa, é a banca da da ARENA. Segundo, não somos o líder e nem o vice-líder. Neste plenário estava o deputado Osmar Cabral que respondia, naquê- le instante, pela liderança da bancada, mas quando êle quer transferir a nós essa posi- ção essa qualidade de líder, nós agradece- mos, porque na nossa bancada todos têm o ga- barito para liderança nesta Casa. Mas o de- putado Maranhão Japiassu, quanto mais as



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 15.

... assina requerimentos de informações, mas o descrédito cai no seio do povo, tal o montante de requerimentos que apresenta. Sabeê le que apresenta êsses requerimentos à guisa de prestação de contas com seus eleitores e para não sair nas páginas dos jornais visando sua próxima campanha a Vice-Governadoria do Estado. As informações que pede S. Exa., são informações que não precisam vir mais a claro, porque a claro estão através das obras inegáveis, indestrutíveis que o Sr. Governador do Estado espalha por todos os quadrantes do território goiano. Não sei se deva, aqui encaminhar o nosso voto contrário, mas forçado pelas palavras do deputado Maranhão Japiassu, que nos quer escolher como líder de nossa bancada, quando a nossa bancada é quem escolhe o seu líder. Quanto ao pedido de informações do deputado Maranhão Japiassu nestes têrmos inconsequentes, desnecessário e inúteis à bancada da.. ARENA votará contra. Não somos orientadores, nem mentor do Governador do Estado; assessores dele somos todos nós da bancada da ARENA. Se as nossas qualidades de mentor não são agradáveis e nem compatíveis com a luminosidade da inteligência do Deputado Maranhão Japiassu, cabe a êle rejeitar e recusar. Mas emitir opinião a respeito, pouco nos importa, tão pouco nos interessa e pouco ou nada vai resultar ao Sr. Maranhão Japiassu. Mas o nobre Deputado Maranhão Japiassu que vem diàriamente à tribuna, zeloso pela compleição física, zeloso pela aparência da sua face esguia, dos seus olhos escuros



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 16.

... e turvados pelo negrume tanto dos seus o
lhos quanto pelo negrume da sua inteligên
cia, o Deputado Maranhão Japiassu outra coi
sa não quer senão vir fazer um festival nes
ta tribuna para falar muito sem expressir
coisa alguma.

CAMPANHA ELEITORAL

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23-8-968.

O SR. MARANHÃO JAPIASSU: " Sr. Presidente e
Srs. Deputados.

Alcides

Depois de uma jornada cívica pelo norte do
Estado à região que representamos,acompanha
do do futuro Senador da República, Deputado
Olimpio Jayme e do Deputado Federal, José
Freire, ficamos sinceramente tristes e en
vergonhados com a atuação que vem desenvol
vendo o Sr. Governador do Estado quando a
tinge a honra e a dignidade do povo ativo
do norte do Estado, através de medidas in
justas, de pressão brutal e através de pala
vras. E através de agentes espalhados por
tôda a região do norte do Estado. Ao chegar
mos à cidade de Tocantinópolis para surpre
sa nossa encontramos a cadeia repleta de ho
mens honestos, honrados presos a mando dês
te Govêrno corrupto e impustor que está se
meando a discórdia e a intranquilidade não
se vê apenas no norte do Estado, mas também



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 17.

... no sul e aqui nesta Capital, que está submetido a um clima de terror.

ATAQUE AO JUIZ DE DIREITO.

..." Sr. Presidente e Srs. Deputados, se fôs se a nossa chegada, a cidade de Tocantinópolis teria sido palco de consequência imprescindível, pois lá está um Juiz de Direito, que está exercendo as funções de magistrado da ARENA e não de magistrado da lei, porque aquele homem foi enviado àquela cidade como encomenda, que lá está agindo acertadamente no seu propósito comezinho de atender apenas o grupo da ARENA. Ele reside na Casa do Presidente da ARENA; Ele comanda e assiste as desordens praticadas pelo agente do Governo. A propósito do que estamos falando, espero também como disse há pouco do Deputado Olímpio Jayme, fazer a leitura do capítulo à parte. E ele viu de perto como também o Deputado José Freire quando fomos àquela Juiz que representa a escória da magistratura goiana, agir de uma maneira cínica e covarde ao exercer as suas funções de magistrado e mantenedor da lei."

Handwritten signature/initials

DISCUSSÕES E PANCADARIAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

DA. de 01-09-66 - SO. 10-09-64. (fls. de 10 a 13).

O SR. DARCY MARINHO: "... Sr. Presidente e Srs.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 18.

" ... Deputados:

Assomamos a esta tribuna, na brilhante manhã de hoje, não para responder, por não me recer mesmo resposta, porém para tecer algumas considerações em tórno das dasalinhava das palavras proferidas pelo megalomaniaco Deputado Maranhão Japiassu. E, por falar em magalomania, que é a mania de crescer, a mania de querer ser grande, lembro-me do sapo da lenda de La Fontaine, lembro-me então, do Deputado Maranhão, que de tanto inflar, ja estará como "Sapo de La Fontaine". Sr. Presidente, quanta incoerência, quanta contradição, quanta leviandade, quanta falta de escrúpulo. Sr. Presidente e Srs. Deputados e quanta hipocresia barata encerra a pessoa do megalomaniaco, Deputado Maranhão Japiassu, a querer, negaciando como o urubú na frente da corrente, a todo custo, fugir à responsabilidade do desatino, à responsabilidade da maledicência que tanto tem semeado, não só na pobre cidade de Araguatins, como em tôda região do Norte do nosso Estado. A sua incoerência e a sua leviandade, contradizendo as suas próprias palavras anteriores, chega ao cúmulo. Esta Casa é testemunha e os anais aí estão para esclarecer a verdade. Está na taquiografia, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o discurso dêste Deputado ainda nos idos dias após a revolução de 31 de março 1º de abril, quando na sua basófia megalomaniaca, proferiu enfeiendo até a tribuna dêste ilustre Parlamento, que já havia transmitido vários telegramas para Araguatins, Tocantinópolis, ordenando no dizer

Alcides



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 19.

... dêle àquelas Câmaras Municipais, para que depusessem os prefeitos, porque no dizer dêle, eram corruptos; corruptos tão sòmente porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, são os prefeitos seus oposicionistas e ontem voltou o megalomaniaco a proferir aqui que nunca contribuiu para a baderna e a subversão da ordem no norte de Goiás. Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se telegrafar incentivando aquela gente para depôr o Prefeito sem motivo justo, não é incentivar a subversão à ordem; se isso não fôr subversão à ordem então o que será ?

Sr. Presidente e Srs. Deputados, há 5 anos que tenho a honra de pertencer a esta preclara Assembléia, como um dos mais humildes representantes do povo goiano, jamais trouxe aqui a esta augusta Casa, algo que desviassem os princípios da verdade, jamais usei esta tribuna para deslustrá-la com mentira ou crítica que não fôsem sérias e verdadeiras, jamais, Sr. Presidente, trouxe para esta tribuna demagogia porque não sou daqueles Srs Deputados, como acredito que a maioria, com exceção de alguns, aqui estão para servir o povo e não para servir a si mesmo. Mesmo porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, todos os nobres Deputados, dêsse ilustrado Parlamento não vivem tão sòmente da vida pública tem capacidade de trabalho e exerce outras funções; não precisam, como o humilde orador que vos fala nêste instante, usasse das têtas do Govêrno para viver e é por isso, que

Alvaro
cel



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 20.

Relato de

... nós desprezamos todos aquêles que bajulam, que estão atrás do rejeito dos poderosos para que se mantenham. Trago aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, neste meu esclarecimento a verdade, a luz da verdade, a verdade é como a luz entra na lama e sai brilhando é que não acontece com megalomaniaco Deputado Maranhão Japiassu que sempre ocupa esta tribuna para desmentir a si próprio querendo fugir a responsabilidade, na ânsia de crescer como o sapo da lenda de La-Fontaine e teme estourar como estourado está, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque sofreu a humilhação que atenta até contra a dignidade dêste Poder, ser agarrado perante a Comissão Militar de Inquérito aqui em Goiás, agarrado porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados por cometer crime de inverdade, por mentira, provadas lá fora, na ânsia de crescer, de se tornar grande. E na basófia estravassou-se contra nos sas Fôrças Armadas, militares êstes que fo ram ao Norte do Estado em consequência, mesmo de atos oriundos das injúrias, intenções malignas do megalomaniaco Deputado Maranhão Japiassu e lá, não encontrando nada que confirmasse as calúnias contra o Prefeito de Tocantinópolis, fêz um relatório suscito e real do que alí observara, afirmando que nada tinha constatado contra a conduta daqueles dois dignos Prefeitos e, então, o megalomaniaco Maranhão Japiassú, lá fóra, na sua basófia de inflar, tornou-se grande perante os outros dissera que a Comissão de Inquérito, que investigava no Norte, não fizera outra coisa



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 21.

Plausível

... beber whisky, contrabandear whisky e andar com mulheres. Isto é grave. Mas o Deputado megalomaniaco disse e foram ofendidos os oficiais do Inquérito e lá foi intimado para dizer sôbre isso. E saberão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, através do depoimento do Promotor de Tocantinópolis, que ali também prestara, e lá então, estourou, como o sapo de "La Fontaine", pedindo misericórdia aos oficiais, negando, desdizendo que jamais dissera aquilo e, que o Promotor, quem foi que disse isso, era um louco, devia estar no hospício. Sr. Presidente e Srs. Deputados, por aí se vê a quanto chega a impiedosa conduta de um homem que quer, a qualquer custo e a qualquer preço, tornar-se famoso na história política de Goiás, e já se tornou famoso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, já está famoso nas suas calúnias já está famoso no seu modo de forjar intrigas, está famoso na sua maneira de desencadear a subversão da ordem, especialmente, no Norte do Estado de Goiás; está famoso - até, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, na maneira de manipular o desconceito, que não é o orador que está falando, mas, que êle próprio quer levar a S.Exa. o Sr. Governador do Estado, perante a opinião pública - porque, eu tenho dito desta tribuna, várias vezes que eu não o culpo pelos desmandos que estão se processando no Norte do Estado especialmente no Município de Araguatins, eu não culpo o Sr. Governador (Mauro Borges). Muitas vezes êle é culpado indiretamente, muitas vezes êle não sabe o que ali se passa porque estava muito enganado, ou talvez, creio, que já



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE
CEI.

GOIÂNIA

fls. 22.

... não estava mais quanto ao caráter do megalomaniaco Deputado Maranhão Japiassú, que, em vez de ser amigo de S.Exa. é um verdadeiro amigo da onça, porque amigo real é aquele que não quer, não trás, dificuldades a outro amigo. Se o megalomaniaco, Maranhão Japiassú, quer ser amigo do Sr. Governador, que leve a S.Exa. a verdade, não a mentira, que norteia junto a S.Excia. não reinvidicações para esportear os seus desígnios de subversão, no norte do Estado, mais que leve a S.Exa. reinvidicações sérias, do estado de tranquilidade para a grandeza do Estado de Goiás. Se quer ser amigo de S.Exa. o Sr. Governador então proceda no sentido de dignificar o seu governo e não criar clima de desordem, não querer conduzir o Govêrno a praticar injustiças, como sempre tem feito e está fazendo, o megalomaniaco, Maranhão Japiassú, quando passou telegrama daqui para as comunas municipais do Estado dizendo para depôr o Prefeito; não tem responsabilidade necessária, quer fugir dela na hora de ajuste de contas, quando assumiu a responsabilidade e o Sr. Governador é quem fica, perante o povo mal visto quando o Sr. Maranhão é quem criou o caso. Disse o Deputado Maranhão Japiassú, que não deseja mal a ninguém. Entretanto, propala, por onde passa, pelo norte de Goiás, com a basófia, com a inflação de crescer, com fábula de La Fontaine, propala de alto e bom som que o juiz de Filadélfia correrá, se fôr a Araguatins, se isto não é ameaça então não saberemos o que significa ameaça. E ainda temos a carta, já

Alcides



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 23.

Manoel

... falei aqui que não está em minhas mãos mas posso trazê-la, de um elemento de gabarito, do PSD, de Nazaré, para um cidadão aqui de Goiânia que tem negócios, que lá não vá por que o famigerado deputado Maranhão Japiassú, ordenou ao Prefeito que êsse homem fôsse recebido à bala. E assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que, constrangido mesmo por não ser do meu feitio dizer das qualidades malélicas de quem quer que seja, mas obrigado pelas circunstâncias em que o momento exige e o momento que atravessamos. É assim, Sr. Presidente, que trago aqui a luz da verdade para não responder porque não merece resposta, mas para esclarecer que as palavras vomitadas aqui ontem pelo megalomaniaco deputado Maranhão Japiassu - e com dados concretos e não com invencionices e teria muita coisa para trazer se tivesse tempo de escrever porque foge-me a memória muitas das suas falcatruas no sentido de querer implantar o terror no Norte do Estado para subir, para inflar politicamente. Mas engana-se êsse deputado, porque jamais homem nenhum, jamais Governo nenhum crescerá diante dos olhos do povo nos dias que correm, implantando a desordem, implantando a coação, implantando o terror. Pelo contrário, homens desta natureza estão tão fadados ao repúdio eterno dos homens interioranos já têm na cabeceira de sua mesa o rádio portátil, e, através do rádio, eles vão se politizando e já sabem escolher aqueles que realmente possam honrar a escolha que se lhes fizerem e não será com medo, através da coação, da perseguição que o deputado Mara



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 24.

Alvaro Cel

... Maranhão Japiassú subirá na política no Estado de Goiás. Tenho a impressão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que já não são mais os adversários do Deputado Maranhão Japiassú que o criticam, já são os seus próprios correligionários, através da carta dêsse elemento de gabarito de Nazaré para um cidadão de Goiânia, aconselhando o cidadão e condenando os atos do deputado Maranhão Japiassu em citar aquêlê Prefeito para receber o cidadão à bala na hora em que descesse naquele aeroporto. E assim vai-se formando, de cadeia em cadeia, o conceito negativo do megalomaníaco deputado Maranhão Japiassú perante a opinião do povo do Norte goiano.

... O SR. DARCY MARINHO: - "Sr. Presidente e Srs. Deputados, ainda sôbre os lamentáveis acontecimentos de Araguatins, oriundos das instruções malélicas e criminosas do Sr. Deputado Maranhão Japiassu, como se prova com telegramas que se encontram na Comissão de Inquérito, desta Capital, recebí, ontem, uma carta de uma mãe de família de Araguatins que eu passarei a ler para o conhecimento desta Augusta Casa. Diz aquela mãe de família, digno deputado Maranhão Japiassú: (lê). Esta família está foragida no Estado do Pará, por perseguições políticas. Vejam a intranquilidade que paira naquela cidade, oriunda dos conselhos malélicos do Deputado Maranhão Japiassú, para que persigam, acabem com os adversários seus ali; êle não admite que um prefeito possa ser seu adversário, não quer, não concebe na sua megalomania e esquizofrenia aceitar um prefeito seu adversário no



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 25.

... poder. (continua lendo a carta). " O Depu
tado Darcy Marinho foi também maltratado por
muitas vêzes"... Eu quero que me maltratem
quando eu estiver lá, quando o Deputado Ma
ranhão mandar me maltratar; e então, eu sabe
rei, responder à altura aquêles que vieram
caluniar-me ou me destratar sem que eu mere
ça. (Continua a ler a carta).

Por aí se vê a quanto chegamos, a quanto che
gou aquêles pobre povo digno de melhor sorte,
tudo porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados,
por orientação maléfica do megalomaniaco De
putado Maranhão Japiassú que ao invés de a
conselhar os seus correligionários e seus
adeptos para se harmonizarem, para ajudarem
as autoridades constituintes, para respeitar
as autoridades e a lei, para implantar um
clima de progresso e não incentivar aquela
gente para depôr o Prefeito daquêles municí
pio e não admitir que êle exerça as suas fun
ções, por ser seu adversário político, assim,
chegou Araguatins ao caos da degeneração po
lítica contra os princípios sadios da demo
cracia e diz que está tranquilo; é uma voz
que fala por 500 vozes, que estão sem poder
trabalhar, sem poder criar os filhos, porque
são obrigados a fugir e homiziar-se no Esta
do do Pará para fugir, para escapar da perse
guição, do tacão e da bota de Araguatins, que
é o Sr. Seledon e Sr. Atanásio. Ali está a
lei do facismo, instruída pelo megalomaniaco,
Deputado Maranhão Japiassú. Esta é a verda
de, não trago mentira, como o Deputado Mara
nhão Japiassú que ontem disse, para esquivar

Alencar



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE
CEI.

GOIÂNIA

fls. 26.

... esquivar-se daquelas palavras que eu te ria dito aqui, eu falo a verdade, nobre de putado e trago fatos concretos, não fui eu que passou o telegrama, foi o senhor, o telegrama está na 7a. C.R., posso trazê-lo aqui assim que assim me fôr permitido pelas autoridades militares. não fui eu quem pas sou o telegrama, foi o senhor e depois dis se negaciando como o urubu diante do porrê te, para negar a responsabilidade. O homem veio ao mundo para honrar as calças na ho ra H, e não desmentir a si próprio, de man ter aquela calça que usa, eu uso desta ma neira, e se V.Exa. quiser, experimente. Pre firo morrer a não honrar as calças que vis to, Sr. Presidente e Srs. Deputados, volta rei tantas e quantas vêzes forem necessá rias para refutar calúnias desferidas pelo megalomaniaco, Deputado Maranhão Japiassu, se proferidas daqui da tribuna.

*Alano
Cel*

".. O SR. MARANHÃO JAPIASSU: - " Sr. Presiden te e Srs. Deputados, ouvimos atentamente a verdadeira xaropada, catilinária, sempre proclamada e abusada pelo megalomaniaco De putado Darcy Marinho. O único têrmo que , talvez, encontrou no dicionário, porque o ilustre Deputado devia correr mais páginas para ver muitos outros têrmos. Mas nós o desculpamos. Ele hoje nos trouxe o sapo de "La Fontaine", como êle mesmo disse, mas nós não queremos utilizar do têrmo de " La Fontaine" porque a sessão de agora não per mite que utilizemos dêste predicado. Nós devolvemos a mesma expressão e com a mes



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 27.

... a mesma clareza. O Deputado se diz prote^{tor} das mães de família, mas lá, em Tocantópolis, Deputado Darcy Marinho, V. Exa. teve a coragem de embarcar, ou dar fuga , a dois criminosos, um, seu piloto, que as^{sinou}, miseravelmente, sua própria espôsa e, outro, um chofer, que atentou contra a vida de sras. Mas Deputado, V.Exa. se pro^{clama}, fala e desfala sôbre telegramas mas, V.Exa. também, escreveu para Tocantópolis, a um elemento de sua confiança, dizendo que as horas de Mauro Borges estavam contadas, êle estava caindo. V.Exa. contesta isto ?

"... O Sr. DARCY MARINHO: - " É mentira, V. Exa. não prova isto.

O Sr. Presidente: - A Presidência solicita a VV. Exas. portarem-se decentemente nêste Ple^{nário} sem ferir a dignidade dêste Poder.

" O Sr. DARCY MARINHO: - Pela ordem, Sr. Pre^{sidente}.

V.Exa. queira me desculpar, mas não posso suportar que um patife desta natureza...

" O Sr. MARANHÃO JAPIASSÚ: - Patife é V.Exa.

" O SR. PRESIDENTE: - A Presidência solicita respeito por parte dos Srs. Deputados Dar^{cy} Marinho e Maranhão Japiassú. A Presiden^{cia} desta Casa...

" O SR. DARCY MARINHO: - Pela ordem, Sr. Pre^{sidente}.

Peço desculpa a V.Exa. e a Casa.

Alcides



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 28.

Manoel

" O SR. MARANHÃO JAPIASSU: - Mas Sr. Presiden te, continuando a nossa oração perturbada, neste momento, pela intranquilidade de um Deputado agitador, êle quis agitar, como tô das as vêzes, esta sessão, para tirar pro veitos pessoais. Nós, Sr. Presidente, esta mos aqui respondendo às acusações, injúrias e calúnias assacadas contra a nossa pes soa. Já dissemos, nunca deixamos de afir mar, que passamos telegrama, radiograma, pa ra Araguatins, nunca deixamos de afirmar ' que não passamos telegrama para Tocantinó polis, e temos tôdas as cópias e poderemos trazer, se necessário fôr, são todos radio gramas que se enquadram perfeitamente, den tro do atual momento. Mas a responsabilida de, lá de Araguatins sabe, perfeitamente , que o seu genro, que eu nunca quis utili zar o nome para ferí-lo, porque sempre o ti ve em boa conta, (empastelado) mas o Depu tado Darcy Marinho, afirmou que o Juiz, seu genro, reintegraria o Prefeito e êle não ' vai dizer em contrário. É testemunha a cidade de Araguatins, tôda população. Era isto, Sr. Presidente, e, eu não poderia , também, de deixar de dizer a verdade. O De putado também, afirmou que nunca vive de pendurado em têtas do Govêrno; Nunca disse mos que vive em têtas, mas sempre se apro veita de todos os Govêrnos e, como prova , há pouco tempo, no Govêrno depôsto de João Goulart, onde o Deputado Darcy Marinho, an dava fundando vários diretórios do PTB, e eu quero que isto seja desmentido agora . Nós sempre nos conduzimos, dentro do nosso



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 29.

...partido, com critério e nunca fugimos à nossa linha de conduta. Mas esta calúnia, catilinária praticada, constantemente, sôbre o caso de Araguatins, nós temos aqui a afirmar que o Prefeito foi reintegrado e o Govêrno emprestou assistência necessária. Eu quero dizer ao Deputado Darcy Marinho, que Araguatins não está encostada aqui em Goiânia, êle sabe perfeitamente, para a locomoção de força pública, sabe perfeitamente, que também é de lá. Mas o Govêrno tomou providências e nós nunca pedimos a nos sos companheiros de Araguatins que adotas sem contra a ordem constituída e ficassem contra a decisão Judiciária. Pelo contrário, até aconselhamos e temos documentos ' comprovantes que podemos ler nesta Casa, como prova de nosso ato. Não conformado com a decisão Judiciária não seja acatado foi para Araguatins porque não aceitava, na ocasião, a decisão. Nós pedimos a comissão Parlamentar de Inquérito, que não era necessário que V.Exa. conhece tão bem, a Comissão poderia apreciar completamente esta ponta política que V.Exa. vem decantando em completa e verdadeira cotirinárias.

" O SR. PRESIDENTE: Srs. Deputados:

Que me perdoem os ilustres parlamentares ' que assomaram a tribuna nesta Casa na sessão de hoje. Mas proferiram discursos que em hipótese nenhuma vêm elevar esta Casa para com o cenceito público, ao contrário, vem desmoralizar e muito. Temos procurado

Alvaro Cep



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 30.

"... com que a liberdade neste Poder seja am
pla, pois a Assembléia Legislativa é a Ca
sa do Povo, a Casa da democracia, onde de
ve vigorar a liberdade, sobretudo. Mas o
que observamos é que há dispersão da liber
dade, é que há dispersão dos direitos con
feridos aos Srs. parlamentares. Ciente do
alto espírito de compreensão dos Srs. par
lamentares, esperamos que isto não mais o
corra neste Parlamento. A Mesa conta abso
lutamente com a compreensão dos Srs. Depu
tados. Determino nesta oportunidade o cor
te de todos os t^{er}mos ofensivos proferidos
pelos Srs. parlamentares que assomaram a
tribuna na sessão de hoje.

"... Tem a palavra o deputado Antônio Maga
lhães....

" O SR. ALMIR TURISCO: Pela ordem, Sr.
Presidente:

Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem,
para usando as palavras de V.Exa., fazer um
apêlo aos ilustres Deputados Darcy Marinho
e Maranhão Japiassú para darem por encerra
do êste assunto.

"... Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o
caso já foi fartamente esclarecido da tri
buna da Assembléia pelos dois parlamenta
res, mas hoje desceu para o terreno pes
soal de maneira violenta e brutal, porque
fere os preceitos da democracia e do livre
pensamento. Nós estamos no instante em que
nos aproximamos do fim do exercício; temos

Alves



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 31.

... a Lei de Meios para ser votada, lei de mais importância que passa por esta Casa, o orçamento para o ano vindouro, temos várias leis de interesse público para o ano, para serem votadas e, se continuarmos nesta depredação de interesses, de parte a parte, não poderemos trabalhar e dar ao povo aquilo que ele mais necessita de nós, que é - acima de tudo o nosso exemplo, a nossa probidade, a nossa dignidade e critério; e assim, Sr. Presidente, fazemos um apelo vigoroso, em nome dos bons princípios da democracia, desta democracia pela qual todos lutaremos e daremos o sangue se necessário fôr; fazemos um apelo para que os ilustres representantes deem por encerrado este episódio, já que o mesmo está nas mãos do Governador, como também confio no Egrégio Tribunal de Justiça, que darão uma solução intransigente mesmo. Demos a Cesar o que é de Cesar. Por intermédio de V.Exa. e nesta questão de ordem, fazemos um apelo aos ilustres representantes para não mais voltarem ao assunto de Araguatins e deixem que este problema seja resolvido pelo Judiciário e pelo Executivo. É um exemplo que precisamos dar ao povo, porque, do contrário, as forças comunistas, as forças da subversão, as forças que querem a derrocada da democracia na nossa pátria, encontrarão campo para fortalecer o ódio, a discórdia, fortalecer a malversação, fortalecer tudo aquilo que há de mal para a nossa pátria e para os princípios cristãos do povo brasi

Ribeiro



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 32.

... brasileiro. Assim, êste apêlo que faço de todo o coração e com todo o meu entusiasmo de brasileiro, com tôda a minha fé nesta pátria brasileira, faço êste apêlo aos dois deputados para encerrarem o assunto e elevarem melhor o nome da Assembléia Legislativa.

AMEAÇA RECÍPROCA:

Alvaro Cel

" ... O SR. DARCY MARINHO: Sr. Presidente , Srs. Deputados:

... Abrindo um parêntese, Sr. Presidente, Srs. deputados, gostaria que se encontrasse presente o deputado Maranhão Japiassú para constatar as minhas palavras nesse sentido.

"... Sr. Presidente, Srs. deputados: (lendo).

"... Sr. Presidente e Srs. Deputados. Para substanciar nosso pensamento com relação à deposição por três vezes daquele Prefeito, devo lembrar nesta oportunidade que em 1963 a Câmara de Araguatins atendendo instruções do Deputado Maranhão Japiassú, depois aquela autoridade. Impetrou-se naquela oportunidade mandato de segurança e o Juiz por não encontrar nada que impedisse aquela autoridade de exercer suas funções práticas no cargo. Passaram-se os dias, e na ocasião da efetivação do movimento revolucionário de 31 de março do corrente ano, dia 4 de abril aquela autoridade fôra novamente deposta. Re corremos como é natural à justiça para repa



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 33.

Aracel

... reparação daquela autoridade. Requeremos novamente mandato de segurança e com o no bre Deputado Eurico Barbosa, nos dirigimos à Araguatins, tendo então por lá passado uma Comissão Militar de Investigação que instaurou competente inquérito e cuja apuração nada revelou que incriminasse o Prefeito, na da revelou que trouxesse à luz dos fatos qualquer ato naquela autoridade que o enquadrasse no impedimento de exercer suas funções. E assim sendo, o Juiz da Comarca de Tocantinópolis despachando liminarmente o mandato impetrado por Eurico Barbosa reintegrando aquela autoridade mais uma vez ao seu posto naquela comuna. Voltamos à Goiânia certos de que estava tudo sanada e a justiça reparada passando sobre Araguatins a boa distribuição dessa mesma justiça. Mas, qual não foi a surpresa para nós, quando a pós 8 dias que aquela autoridade tinha sido reconduzida ao seu cargo, nós fomos avisados de que mais uma vez os adeptos do Sr. Maranhão Japiassú, atendendo as suas instruções e ao mesmo tempo a ordem para deposição do Prefeito e que eles ficassem certos de que aqui teriam toda garantia e mais uma vez o Prefeito em tela foi deposto. Como é natural, dirigimo-nos ao Presidente do Tri bunal de Justiça do Estado, levamos a V.Exa, o conhecimento daquelas ocorrências desagradáveis e porque não dizer atentatórias à boa distribuição de justiça à nosso Estado. S.Exa. prontamente nos garantiu, nos infor mou que a justiça se faria sentir mais uma vez, logo que impetrássemos novo mandato de



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 34.

...segurança e como o Juiz de Tocantinópolis havia anteriormente oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado pedindo o seu afastamento da jurisdição de Araguatins, não querendo, talvez por timidez, funcionar mais naquela questão, fôra designado, por uma portaria do Sr. Presidente do Tribunal do nosso Estado, o Juiz de Filadélfia para que estendesse sua jurisdição até a Comarca de Araguatins, que está vaga por não haver ainda sido nomeado Juiz para ali. Demandamos, então, ao Norte, acompanhado do nome deputado Olímpio Jaime, como advogado do Prefeito deposto, para impetrarmos novo mandato de segurança para a pessoa interessada no caso. Isto foi feito, mas como era época de férias forenses, naquela oportunidade, o Juiz de Filadélfia, recebendo o nosso mandado de segurança, autuou e aguardou o término das férias para lá se dirigir e executar, despachar liminarmente o mandado de segurança impetrado e, consequentemente, reintegrar a autoridade no cargo. Em lá chegando, Sr. Presidente, no momento em que adentrava o prédio da Prefeitura para repossuir o Prefeito deposto, aquêle prédio fôra invadido por mais de 20 homens armados que impediram o Juiz de exercer a lei e consequentemente, a recondução da autoridade deposta ao seu cargo; inclusive a quela autoridade fôra ameaçada de morte naquela ocasião, desacatada mesmo e até humilhada, diante da orda de jagunços comandada pelo Sr. Celedônio Fernandes e outros

Alves Cel



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 35.

...mais, obedecendo instruções do deputado Maranhão Japiassú que lá não fôra na ocasião, mas que daqui mandara para que processasse daquela natureza. O Juiz regressou a Filadélfia e pôs, através de telegrama, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a par dos acontecimentos e nós, sendo informados daquela baderna e antes de vir a esta tribuna, como acabei de dizer há pouco, procuro sempre as autoridades para repararem êrros e crimes, dirigí-me ao Tribunal de Justiça, acompanhado do nosso digno companheiro de bancada, Deputado Joaquim Cordeiro. Entendí-me com aquela alta autoridade da Magistratura goiana para saber de S.Exa. as providências que iria tomar para o calamitoso caso que ora estamos registrando. S.Exa. disse-me que já tinha recebido a comunicação do Juiz pedindo providências para sua garantia, para sua integridade no cargo e assim tinha dirigido ao Sr. Governador, em ofício pedindo essa garantia e que, após dois officios, S.Exa., não tinha lhe dado nenhuma resposta. É a omissão patente de S.Exa., para dar cobertura mesmo à justiça, quando se trata de crimes oriundos de elementos seus correligionários. Insistí com o Juiz Presidente do Tribunal para que levasse a bom têrmo uma providência para garantia do Juiz e êle ficou de, no dia seguinte dizer algo a respeito. No dia seguinte telefonei-lhe e recebi o convite de S.Exa para que lá comparecesse pessoalmente em seu Gabinete, e lá

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 36.

... chegando, essa digna autoridade, que di
ga-se de passagem, quer dar cobertura à ma
gistratura que aí está distribuindo justi
ça, bem o merece. Apresentou-me um ofício
do Sr. Governador dizendo que já tinha de
terminado ao Secretário da Segurança Públi
ca as providências, inclusive dando ordem
para aquela autoridade, através do Comando
Militar da Polícia Goiana, pusesse à dispo
sição do Juiz da Comarca de Filadélfia a
fôrça necessária para garantia da reinte
gração da autoridade deposta. Aguardamos 10,
12, 15 dias o resultado dessas providên
cias. O ofício uma cópia autêntica foi en
viada ao Juiz de Filadélfia e aquela auto
ridade dirigiu-se então à Companhia Mili
tar sediada em Pedro Afonso, para saber do
Comandante da Polícia Militar o que havia
a respeito do ofício que êle recebera do
Tribunal, sôbre as garantias exaradas no
mesmo. O Comandante respondeu-lhe que até
aquela data até aquêle momento não tinha
recebido nenhuma ordem, nenhuma instrução
para dar garantias necessárias a autorida
de do Juiz para aquêle ato, e que mesmo
que tivesse recebido qualquer ordem oriun
da da Secretaria da Segurança Pública não'
as acataria, só o fazendo se essas ordens
partissem do Comando Geral da Polícia Mili
tar do Estado. É voz corrente, em tôda re
gião Norte goiana, que as providências pa
ra a reintegração do Prefeito Antônio Ro
drigues Pereira ao cargo não serão prati
 cadas. E, então, o Juiz vendo-se desmoral
izado, não a pessoa do Juiz, mas a Magistra

R. Marcel



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 37.

... Magistratura Goiana, na pessoa do pró
prio Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado, o Juiz fizera um ofício, ao Presi
dente do Tribunal de Justiça, pedindo a
sua demissão. E, neste sentido, eu passa
rei a ler, nesta oportunidade, porque é
muito grave o precedente que se abre no
nosso Estado contra a própria justiça que
era e é, ainda, a esperança que nos resta
va das garantias de cidadania, na Região
Norte goiana, Vou ler a carta daquela auto
ridade dirigida a mim relatando aquela o
corrência. Diz o Juiz de Filadélfia. (Lê).
Abrindo parênteses, o ofício não vem por
meu intermédio. Uma nota em cima diz que a
remeteu diretamente a S.Exa. o Presidente
do Tribunal de Justiça. (Lê). Sr. Presiden
te e Srs. Deputados, gostaria e até pedi
ao nobre Deputado Jaime de Farias que avis
sasse ao Deputado Maranhão Japiassú para
sair, do Plenário, porque eu iria, hoje ,
falar sôbre o caso de Araguatins. Mas, in
felizmente, êste Deputado não se encontra'
presente para dizer-lhe que o Juiz de Fila
délia, que é nosso parente, e qualquer ou
tro membro da nossa numerosa família, pare
cer assassinado por sicários a mando ou
obedecendo instruções oriundas da sua pes
soa, poderá o Deputado Japiassú ficar sa
bendo que sofrerá as consequências e duras
consequências do ato criminoso que for pra
ticado. Nós sabemos que o Deputado Mara
nhão Japiassú, não tem coragem bastante pa
ra matar ninguém, é um pobre coitado no

Alvaro Cel



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 38.

... sentido da ação pessoal mas, tem o Depu
tado Japiassú, dinheiro bastante e cober
tura do Govêrno para aliciar pistoleiros,
iremos em 1º lugar atrás de S.Exa., isso
êle pode ficar sabendo. Alega o Deputado
Maranhão Japiassú, que o Juiz é meu genro
mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós
estamos tratando de justiça e não de famí
lia, porque quando se trata de família eu
não trago para o Plenário nenhuma questão,
saberei resolver lá fora. É lamentável ,
Sr. Presidente que tenha eu a necessidade
de vir a esta tribuna do ilustrado Parla
mento goiano, para denunciar sujeiras des
ta natureza. Sou homem que há 5 anos, qua
se a 6 anos, integro a ilustre Assembléia
desta Augusta Casa. E jamais, Sr. Presiden
te, me servi desta tribuna para denunciar
a quem quer que seja, sem razão plausível;
jamais me servi desta tribuna para calu
niar quem quer que seja, sempre pautei e
pautarei a minha conduta neste brilhante
parlamento, como um dos representantes '
mais humildes da Casa do povo. Esta minha
conduta, repito, jamais deixará de ser
pautada no interêsse da ordem, no interês
se da justiça, visando tão sòmente um am
biente propício ao progresso que tanto de
sejamos para o nosso Estado. Mas, isto não
me priva, Sr. Presidente e Srs. Deputados,
de também colocar-me ao lado dos mais fra
cos, quando são injustiçados, para defen
dê-los contra o despotismo e contra os a
busos daquêles que, acobertados com o
manto governamental, procuram desvirtuan
do os princípios sadios da justiça e da

Alvaro

18. PRO. 055.110.1, P. 45⁴⁵ 23



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 39.

...legalidade, pressionar perseguir, no afã incontido e bestial de tirar proveitos políticos pessoais. Então, estarei ao lado do Prefeito de Araguatins e daqueles homens que ali mourejam, que observando as injustiças e as perseguições que aquelas autoridades têm sofrido, também se colocaram ao seu lado. Eu dou por testemunho aqui o nobre Deputado Eurico Barbosa que quando lá chegávamos, acompanhados do Prefeito, aquele povo que não esperava com certeza a chegada naquêles dias, aglomerou-se no aeroporto, recebendo com satisfação e verdadeira alegria.

... Diante, Sr. Presidente, da incapacidade da Magistratura goiana, de distribuir a justiça no norte do Estado, no caso em referência eu aconselhado sugerido mesmo pelo Presidente do Tribunal de Justiça, que para mim disse que nada mais poderia fazer nesse sentido e que assim aconselhou-me a que me dirigisse ao Comando Militar, abrindo um parêntese, quando o próprio Presidente do Tribunal de Justiça disse para alguém que recorre às autoridades para reparar crimes, esta autoridade a mais alta autoridade da Magistratura goiana disse textualmente que nada podia fazer e que aquele que pedia providência se dirigisse ao Comando Militar do Exército Nacional. Acrescentamos ainda que fôra informado, dentro do próprio Tribunal, por um funcionário, que a orgia do deputado Maranhão Ja piassú, chegara a dizer, lá dentro, que

Plano 10



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 40.

... mataria o Juiz de Filadélfia. Chegamos , assim, Sr. Presidente, Srs. deputados ao cáos, é triste, muito triste, confessar ês te ângulo da vida política do Estado de Goiás, no momento que passa. Dirigi-me, en tão diante dos acontecimentos, e diante da palavra de S. Exa. o Presidente do Tribu nal, ao Comando Militar e pedi providên cias ao DD. Cel. Danilo da Cunha Melo, ex pondo-lhe todos os fatos, ali já narrados inclusive mostrei carta do Juiz de Filadél fia, como também o fiz mostrando ao Presi dente do Tribunal. Prestei, então, depoimen to perante as autoridades do Exército Na cional. Mandei que tirassem cópia da carta e juntassem o meu depoimento. Basta-nos , agora, Sr. Presidente, Srs. deputados, a guardar as providências que o Comando Mili tar do Exército Nacional, sediado em nossa Capital e com Podêres emanados do Ministro da Guerra, para investigação em todo o Es tado de Goiás. Resta-nos, agora, aguardar' as providências necessárias, urgentes e precisas para salvaguardar a honra da Jus tiça goiana, para salvaguardar a Magistra tura goiana e, conseqüentemente, acabar com a desordem de Araguatins, desarmando os de linquentes e, punindo-os à altura do crime que tiverem praticado.

Handwritten signature

... O SR. ARY VALADÃO: - V.Exa. me permite um aparte ?

Nobre Deputado preliminarmente, nós na ban



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 41.

... bancada da oposição com assento nesta Casa endereçamos à luta que V.Exa., iniciou' neste instante e à Justiça Goiana, à Magistratura Goiana a nossa solidariedade. Queremos dizer mais, nobre Deputado, que ontem proferimos nesta tribuna um discurso e em certa altura do mesmo, afirmamos que a permanência de S.Exa., o Sr. Governador do Estado à frente do executivo goiano, constituiria e constitui uma ameaça à segurança nacional. Os fatos que V.Exa., registra neste instante vêm provar mais ainda nossa afirmativa, porque já chegamos realmente ao cáos. Já não se cumpre mais as decisões da Magistratura Goiana e é tão grave nobre Deputado, quando V.Exa., afirma que o próprio Presidente do Tribunal de Justiça do Estado aconselhava a recorrer a Comando Revolucionário porque não dispõe mais de meios para fazer cumprir a decisão da Justiça.

... O SR. DARCY MARINHO: - Obrigado a V.Exa. Realmente, Sr. Presidente, nós chegamos ao cáos com relação à distribuição da Justiça em nosso Estado, porque quem nos fala é um Deputado que nunca usou a tribuna para fazer oposição sistemática, quem nos fala é aquele que sempre aqui veio para denunciar crimes, para denunciar injustiça e não para fazer demagogia, e, não acredito de forma alguma que nenhum companheiro meu tenha ocupado esta tribuna para oposição sistemática como aqui dizem. Sempre que o fazemos é com o espírito elevado de colaborar com as autoridades, de abrir caminho e apontar

Alencar



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 42.

... êrros para que o Govêrno possa adminis-
trar sem errar condignamente como é a von-
tade do povo goiano. Mas francamente, Sr.
Presidente, tem-nos decepcionado e é opor-
tuno que se diga o pensamento de um grande
pensador: " quem cruza os braços ao crime
é criminoso também".

E S.Exa., está sendo criminoso com relação
ao caso de Araguatins dando cobertura sem
limite à ovelha negra de sua bancada nesta
Casa, que não é outra senão, o Deputado Ma-
ranhão Japiassú, que com seus atos e a sua
esquisofrenia levará por certo ou ajudará
a levar o Sr. Governador a uma verdadeira
derrocada quanto ao desrespeito do seu man-
dato como alto magistrado do Estado de
Goiás. Muitas vêzes vemos que maus conse-
lheiros vemos que adutores costumazes ,
pretendendo bajular o chefão, pessoas ilus-
tres e dîgnas, muitas vêzes a praticar a
tos impensados e absurdos, acreditando na
leviandade daquêles que o bajulam. Amigo,
Sr. Presidente, é aquêle que não cria difi-
culdade alheia; amigo é aquêle que procura
levar o amigo ao bom caminho; amigo é aquê-
le que não procura incutir na cabeça do a-
migo pedido de favores que venham atentar
contra a honra dêsse seu amigo ou contra
a dignidade da autoridade que lhe é amiga.

... O SR. PRESIDENTE: - A Presidência infor-
ma a V.Exa. que o tempo de V.Exa. está es-
gotado.

... O SR. DARCY MARINHO: - Serei breve.

Alvaro



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 43.

...O SR. GETÚLIO VAZ - Pela ordem, Sr. Presi
dente.

Nós requeremos a V.Exa. que seja concedido
mais 15 minutos para o orador terminar sua
oração.

... O SR. PRESIDENTE: - Está em votação a so
licitação verbal do deputado Getúlio Vaz
que requer se prorrogue por mais 15 minu
tos o tempo do orador que se encontra na
tribuna. Encerrada. Os Srs. Deputados que
a aprovarem, permaneçam como estão. APROVA
DA. V.Exa. dispõe de mais 15 minutos.

... O SR. DARCY MARINHO: - Agradeço, deputado
Getúlio Vaz, o pedido de V.Exa. para que
eu continue por alguns instantes na tribu
na e, ao mesmo tempo ao Plenário pela a
quiescência do pedido do nobre deputado.

Como dizia, Sr. Presidente e Srs. Deputados,
amigo é aquele que não cria problemas que
venham dificultar a ação ou caminhada do
seu amigo na estrada da vida. O que esta
mos vendo, Sr. Presidente e Srs. Deputados,
é que o Deputado Maranhão Japiassú, que se
diz por aí afora amigo do peito do Sr. Go
vernador, está levando-o conduzindo-o, (com
pedido de cobertura a seus atos crimino
sos), a um plano que muito deixa a desejar
ao Govêrno que deseja se impor altivo dian
te do povo goiano. Em síntese, o Sr. Mara
nhão Japiassú não é amigo do Sr. Governador
e, sim, amigo da onça, esta é a verdade .
Amigo do Sr. Governador somos nós que apon

Handwritten signature



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 44.

... apontamos os êrros, trazemos a esta tri
buna, através desta Casa, a S.Exa. o que es
tá pairando por aí, que muitas vêzes S.Exa.
não sabe, de injusto, está pairando por aí
de absurdo, muitas vêzes de avanço do po
der e que S.Exa. às vêzes não sabe e preci
sa saber para corrigir. Amigos somos nós
da oposição que fiscalizamos os atos do Go
vêrno, não para incriminá-lo, mas para ad
vertí-lo, pois queremos uma administração'
sadia, queremos que impere em nosso Estado
a justiça, a ordem, o respeito humano e só
podemos contar com êsses sadios princípios
democráticos, com uma ação sensata, indepen
dente do partidarismo das autoridades, que
qualquer autoridade que nos governa. Termi
nando, eu quero reafirmar mais uma vêz, que
quanto ao caso de Araguatins, as nossas es
peranças estão arrimadas de hoje por dian
te, tão sòmente na ação saneadora do bri
so Comando Militar de Investigação presi
da aqui em Goiás por um dos mais briosos co
mandantes das Fôrças Armadas, Danilo Darcy
da Cunha Melo, porque diante de todos os
acontecimentos que acabei de relatar, não
podemos esperar justiça a não ser aquela
emanada da ilustre Comissão Militar de In
vestigação ora mencionada e faço apêlo nes
ta oportunidade a todos os ilustres deputa
dos do Parlamento Goiano para que abramos'
os olhos e não deixemos que outros prece
dentes iguais ao de Araguatins venham a
ser levados a efeito no território goiano,
porque caso contrário, nós, representantes

R. Araújo



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 45

... do povo sofreremos também dêste mesmo povo o juízo de que não temos condições também de agir em defesa dos altos princípios democráticos, em defesa da ordem e da justiça, mas estou certo que nem um de vós , Srs. Deputados, em nenhum de vós faltará ' fôrça necessária para reagir na ocasião oportuna em venefício da lei que é ditada por nós mesmos, consubstanciando e fortalecendo a justiça e que a ordem seja implantada em nosso Estado, que reine a paz e a tranquilidade entre os colegas goianos.

... O SR. DARCY MARINHO: - Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Como já disse, anteriormente, o caso de Araguatins, dado a extensão já alcançada, já atingida, tornou-se muito vulgar. De maneira que até não há tanta necessidade de se trazer mais a baila a esta tribuna. As negativas proferidas, há poucos instantes, pelo Deputado Maranhão Japiassú, são frutos daquêles que se servem de métodos escusos, mesmo calúnias até, na vã esperança de tirar proveitos políticos pessoais. O Prefeito de Araguatins, Sr. Antonio Rodrigues Pereira, já é a terceira vez que vai depôsto de suas funções, porque o Sr. Deputado Maranhão Japiassú teima, obstinadamente, não aceita mesmo de forma nenhuma, não admite mesmo que um Prefeito eleito por fôrças adversas da sua política, possa exercer as funções. Fôra aquêle Prefeito, em 1963, de pôsto e reconduzido ao cargo por fôrça de um mandato de segurança naquele mesmo ano.

Almeida



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 46

... Os adéptos políticos do Sr. Maranhão Japiassú em Araguatins, não encontrando meios para, em seguida, deporem, mais uma vez o Prefeito, satisfazendo assim os desejos de seu comandante político, aproveitaram-se do movimento revolucionário e recebendo instruções telegráficas do deputado Maranhão Japiassú, o fizeram mais uma vez cometendo outra grande injustiça, e êsse deputado não pode negar que, não fôra instruções suas, a deposição daquele prefeito no dia 4 de abril não tinha se efetuado. Porque telegramas outros com as mesmas instruções nefastas e criminosas foram endereçados à Câmara de Tocantinópolis para que fôsetam bém depôsto o Prefeito Azir Gomes e êstes telegramas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, encontram-se em mãos da Comissão Militar de Investigação em Goiás, tanto é assim que o Deputado Maranhão Japiassú, sabendo que o rádiotelegrafista da Polícia em Tocantinópolis, forçado pelas investigações ali procedidas pelo Major Humberto Crispim, do exército brasileiro, trabalhou junto ao Governador do Estado para que aquê rádiotelegrafista fôsse demitido ou transferido de Tocantinópolis em prejuízo mesmo daquê le môço, que ali está cursando a Escola Técnica de Comércio daquela cidade e nêsse sentido eu recebí correspondência daquê rádiotelegrafista, pedindo que eu intercedesse junto ao Comando Militar para que o mesmo não fôsse retirado de Tocantinópolis, em prejuízo para os seus estudos. Por aí se vê até quando chega a malícia e a irreque

Almeida



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 47

... irrequietude do deputado Maranhão Japiassú, em querer a qualquer preço implantar o desassossêgo no seio daquêles que morejam as longínquas regiões do norte goiano. Disse o deputado Maranhão Japiassú, que sempre desejou o bem estar da região onde como disse êle recebeu apreciável e substância votação. Desejar o bem estar, será procurar subverter a ordem? Desejar Sr. Presidente o bem estar será denunciar inocentes? Caluniar? Não Srs. deputados. Pelo contrário. É trazer a tranquilidade, não procurar com êsses instintos maliciosos, trazer o desrespeito àqueles que trabalham e lutam pela vida. Já não basta Sr. Presidente, srs. deputados, a malária, a verminose que contamina aquela pobre gente. Por cima de tudo isso, temos infelizmente um representante do povo nesta augusta Casa a distribuir maledicências, a incentivar crimes, com assento nesta Casa, no PSD. Mas Srs. deputados depois de lutarmos com verdadeiro espírito humanístico, procuramos a Justiça na fonte máxima dêsse Poder, depois de sermos até advertidos pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de que nada mais podia fazer para reparar as injustiças praticadas sob a orientação do Deputado Maranhão Japiassú quanto a deposição do Prefeito de Araguatins, nós recorremos ao Comando Militar e estamos certos e esperançosos de que as injustiças praticadas contra a autoridade de Araguatins serão reparadas e a Magistratura goiana será indubitavelmente

Alcides



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 48.

... indubitavelmente desagravada. Diz o Depu-
tado Maranhão Japiassú que não tem coragem'
para matar ninguém. Eu não me referí, desta
tribuna, que êle tivesse coragem para isso,
mas pode até fazê-lo porque, como todos sa-
bem, dispõe de recursos e da cobertura in-
discriminada do Govêrno do Estado e poderá
muito bem assalariar bandoleiros para assim
fazer. Diz o Sr. Maranhão Japiassú que não
ameaça ninguém, mas os senhores viram da
leitura da carta que, desta tribuna, submeti
à apreciação dêste ilustre plenário, em que,
patentemente, o Juiz da Comarca de Filadél-
fia diz que êsse deputado, em tôda região do
norte por onde passa, propala, abertamente,
que, se êle fôr a Araguatins, morrerá. E
ainda mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados,
o que é mais grave é que não pode ser cons-
tatado, porque foi a mais alta autoridade do
Poder Judiciário do Estado que nos disse que
o Deputado Maranhão Japiassú teve a ousadia
de propalar dentro do prédio do Tribunal que
o Juiz de Filadélfia morreria, que o Juiz
de Filadélfia estava correndo perigo funcio-
nando no caso de recondução do Prefeito de
Araguatins a seu cargo. Isto já foi consta-
tado pelo próprio Comando Militar que alí
esteve sabendo do Sr. Presidente do Tribu-
nal da veracidade desta afirmativa. Já foi
cientificado o ilustre Cel. Danilo da Cunha
Melo que, realmente, o Deputado Maranhão Ja-
piassú dissera que o Juiz de Filadélfia cor-
reria perigo. Ora, se isto não é ameaça, Srs.
Deputados, o que será então? Isto é muito

Relatório



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 49.

... grave, assim como grave é o precedente que se abre com a deposição de um prefeito, por razões, inclusive, às vêzes políticas e o Sr. Maranhão Japiassú, esta altura, está sentindo o amargor da distribuição da malícia, da calúnia que tem feito como instrumento de perseguição política dos seus adversários. Está como que passando em areia movediça, quanto mais sapateia, mais se aprofunda - e nós veremos, no final de tudo, quem terá razão em tôda esta questão. Se o Prefeito de Araguatins tem motivos plausíveis para ser impedido das suas funções, por que é que a Comissão Militar de Investigação, que alí foi e instaurou o inquérito, para apurar aquelas ocorrências, verificou, no resumo de tudo, que nada encontrou que impedisse de funcionar na sua comuna a autoridade deposta a mando do Deputado Maranhão Japiassú. Fôra aquêlê Prefeito denunciado como comunista; o pároco da freguesia de Araguatins, chamado a depor, deu além de tudo, um atestado por escrito e até referindo-se que tinha satisfação de fazê-lo, porque há muitos anos que conhece o Prefeito Antônio Rodrigues Pereira e jamais notou na quele cidadão e naquela autoridade, nenhum ato que vislumbrasse ao menos de longe, a qualidade comunizante. É uma calúnia. Diz o Sr. Maranhão Japiassú, que não é responsável pelas ocorrências de Araguatins e porque? se pelo seu primeiro discurso proferido nesta Casa, quando da deposição de Antônio Rodrigues no dia 4 de abril, proferira que tinha de fato expedido vários telegramas para que

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 50.

... fôsem depostos aquêles prefeitos corrup
tos, no dizer dele. Foge o Deputado Maranhão
Japiassú da responsabilidade, na hora, no mo
mento em que as coisas estão acochando, em
que os parafusos estão se apertando. Não é
digna a atitude de homens que desejam real
mente trazer a frente erguida, negar os atos
e as responsabilidades, nas horas amargas. Tu
do estaria muito bem, Srs. Deputados, se não
tivesse eclodido em 31 de março, a revolução
redemocratizadora do Brasil estariam os es-
pertalhões como ainda está, mas temporária
mente, posso lhes afirmar, estaria êle sosse
gadamente usurpando os direitos daquêle que
realmente fôra eleito pela vontade soberana
do povo de Araguatins, para seu Prefeito. Não
fôra a revolução vitoriosa de 31 de março ,
que veio não só para terminar com a corrup
ção e comunização do País mas também para im
plantar a ordem e a justiça. Não fôra essa re
volução, o deputado Maranhão estaria satis
feito da sua vitória negativa, mas graças a
Deus, mesmo sem contarmos com o apoio e a
firmeza da Magistratura goiana que se acha
agrilhoadada a injunções políticas, mesmo sem
encontrar a fôrça suficiente o que é lamentá
vel, nós temos ainda, srs. deputados, a fôr
ça Verde-Oliva do glorioso Exército e fique
o deputado Maranhão Japiassú sabendo que a
recondução do prefeito de Araguatins, que fô
ra deposto pela votação do povo, será real
mente levado a efeito. Disse o deputado Mara
nhão que não ameaça ninguém, mas temos cor
respondências de Nazaré, de elementos da a
gremiação pessedista naquela cidade, daquêle



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 51.

... município, que dizer perfeitamente claro , que certo cidadão que mora em Goiânia, se fôsse a Nazaré seria recebido a bala, dizendo a carta que aquela ordem foi dada pelo deputado Maranhão. Esta carta está aí, posso trazê-la a hora que for necessário e havia mais, que êsse cidadão portador da carta está disposto a levá-la ao Comando Militar, porque tem naquele município negócios grandes e lá êle necessita voltar para tratar dêsses mesmos negócios. Portanto, fica por terra de uma vêz por tôdas, as afirmativas do deputado Maranhão em dizer que não faz ameaças a ninguém. Sr. Presidente, srs. deputados, foi muito bem oportuno o aparte que o deputado O límpio Jayme fizera ao deputado Maranhão , quanto ao advogado, deputado Eurico Barbosa o funcionamento da questão da recondução do Prefeito de Araguatins ao cargo. Disse o Deputado Maranhão.

... O SR. OSIRES TEIXEIRA: - Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Pobre Tocantinópolis! Pobre de Tocantinópolis! Que sendo o berço de conhecimentos de toda a região plantada à margem do Tocantins, não tinha recebido do Sr. Governador do Estado, o cumprimento de uma lei nesta Casa, por êle sancionada, criando o ginásio estadual de Tocantinópolis.

Pobre de Tocantinópolis que mais uma vez será enganada pelo Poder Executivo, que não pode ou não quiz instalar o colégio. Quando se faz, quando se elabora um projeto de lei, é preciso que haja cuidado no oferecimento da

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 52.

... matéria, cuidado para que não se crie "letra morta" de lei, cuidado para que quando se quer determinada coisa, se defenda este projeto, defenda a reivindicação em toda a sua extensão, antes, quando se vota a matéria nesta Casa e depois, quando se aprecia o veto do Governador. É muito comum nesta Casa, enxurrios de projetos de leis serem aprovados, serem votados quase com votos pré-fabricados; vemos que os vetos são sempre mantidos pela votação unânime da bancada do PSD. É preciso que se tenha cuidado, quando se apresenta matéria. Ninguém nega a necessidade que tem o norte, que sente Tocantinópolis, que faz com que dado o progresso e bondade de sua gente, para ali aflua, segundo a justificativa do próprio autor do projeto, não só a mocidade daquela região limitrofe, mas inclusive a mocidade da cidade do Maranhão, para ali beber na fonte do saber, esperando que se instale o ginásio cuja lei foi publicada no Diário Oficial há mais de 3 anos, não obstante esperarem os estudantes do Pôrto Franco, Tocantinópolis e cidades vizinhas, que o Governador instale ali, aquêle ginásio. Agora, numa pureza de alma, característica do Deputado Maranhão, vendo no Governador, que não instalou o ginásio criado por lei, à qual êle mesmo sancionou, crê que êle vai instalar lá o Colégio? É preciso cuidado, Deputado Maranhão Japiassú, é preciso ver a realidade, Deputado Maranhão Japiassú, é preciso ser menos crédulo; eu só espero que V. Exa. quando amanhã, este projeto estiver vetado pelo

Alcides
cel



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 53.

... Governador, V.Exa. encontre na bancada do P.S.D., a mesma solidariedade que encontra hje e que, já passado da meia noite, os ilustres colegas de V.Exa. estejam também no Plenário, como estarão também a bancada das oposições e do PTB, para colocar na urna, no voto secreto contra o veto e não ao veto que S.Exa. vai apôr ao presente projeto. Verificca-se que no mérito o projeto merece a aprovação desta Casa, mas apenas dois caminhos há para o projeto do deputado Maranhão e pobre de Tocantinópolis! ou o colégio será vetado ou, se sancionado, tornar-se-á letra de lei como se tornou o Ginásio criado pelo deputado Darcy Marinho. Não se admite contra o que se insurge e que se dê pressa a um processo que deu entrada em 20/4/64. O deputado Maranhão Japiassú aguardou 4 meses que o processo saísse da Comissão de Justiça e fôsse para a Comissão de Finanças no dia 9/7/64. E aguarda mais de dois meses para então, num súbito desejo ardente de ver o seu processo aprovado, apresentou à consideração da Casa um requerimento em regime de urgência, dispensa de publicação, dispensa de interstícios regimentais, que faz com que as Comissões Reunidas não aprecie as matérias devidamente, faz com que as Comissões Reunidas cometam absurdos e cometam verdadeiras barbaridades, que atestaria e serveria de péssimo exemplo à Assembléia Legislativa lá fóra. Há dias de nunciava eu, desta tribuna, inclusive emen das em processos que não continham assinatura. Ocasionalmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho em mãos o processo nº 801/64,

Maranhão



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 54.

... que não está na pauta, tem parecer aprovado pelas doudas Comissões Reunidas e o parecer, Srs. Deputados, me permita V.Exa.Sr.Pre sidente, é o seguinte. (LÊ).

Está declaração está assinada pelo Deputado Antônio Balestra e as Comissões Reunidas, apu ramente, verificando o processo adotaram o parecer do relator. Estes são os absurdos que se cometem com esta imprudência de aprovar açodadamente este processo.

... O SR. DARCY MARINHO: - Realmente, Jamais disse da tribuna que o Poder Legislativo está omissso. Faço parte dêle e me honra em dizer isto dêste Poder porque estou batalhando com elementos, nesta questão de Araguatins, há bastante tempo, e temos outros Deputados: Ary Valadão, Sidney Ferreira, Getúlio Vaz, Olímpio Jayme e outros. É preciso, e deveremos ter mais cuidado para arrancar do Govêr no logo uma decisão. Isto seria certo e não como está fazendo, um jôgo de empurra: Vai para lá uma autoridade e restabelece um homem no Poder, quando dá as costas êle depõe na hora, como aconteceu agora na segunda-fei ra. Infelizmente um elemento da bancada do PSD é que defende isso e êsse elemento é o Deputado Maranhão Japiassú que está, inclusive, ameaçando, o Juiz de Filadélfia, de morte.

DA. 27/10/65
SO. 18/6/65.

... O SR. MARANHÃO JAPIASSU: - Peço a palavra, Sr. Presidente.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE
CEI.

GOIÂNIA

fls. 55.

... Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Regressando da grande região do Norte do Estado, da qual nós nos sentimos honrados em representá-la, nós aqui tomamos conhecimento de uma nota publicada no jornal O Popular, de 17 do corrente, que publicou declarações prestadas pelo Deputado Darcy Marinho. O Deputado Darcy Marinho, hoje francamente superado no tempo e no espaço, tenta a todo custo, alcançar os seus objetivos, através da baixa politicagem. Sempre temos agido e pautado a nossa conduta, como representante e como homem, para o bem comum, para o bem da coletividade. Hoje, aqui chegando, podemos constatar nomes de elementos que fazem parte do fisco estadual, que são homens também do Partido como nós, mas, hoje, desligados das funções de presidente dos diretórios de vários municípios do setentrião goiano, atendendo a um apêlo formulado pelo Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Raul da Silveira que, em reunião realizada na cidade de Pedro Afonso, pediu àquêles chefes, àqueles fiscais de renda, que estivessem na presidência de diretórios, que se afastassem. E, assim, o pedido do Sr. Secretário da Fazenda foi realmente atendido. Os diretórios estão sendo reestruturados e os fiscais, presidentes de partidos, estão sendo afastados. Mas o Deputado Darcy Marinho, em desespero de causa e conhecendo a sua franca derrota no próximo pleito de 3 de outubro, lá vem procurando criar um ambiente de discórdia entre o Sr. Secretário da Fazenda e aquêles funcionários do fisco. Ele che

Raul da Silveira
cel



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 56.

... Ele chegou ao cúmulo do absurdo em ci
tar, como elemento do fisco, o atual Pre
feito de Itacajá, Sr. Antônio Pimentel,
que não exerce outra função pública a
não ser o cargo eletivo de Prefeito. A
firmou também S.Exa. que utilizamos jeeps
do Estado da Delegacia Fiscal de Tocan
tinópolis para fazermos política, mas o
Deputado Darcy Marinho esqueceu-se que
êle percorreu, nada menos de quatro mil
quilômetros aéreos, em avião do Estado,
o que hoje importaria numa despesa para
os cofres públicos de mais de 6 milhões
de cruzeiros. Agora, tomamos conhecimen
to também de que novamente para lá se
deslocou o mesmo Deputado em avião do
Estado. E por que, então, seríamos nós
o único Deputado a não poder andar de
jeep do Estado, se também pertencemos
ao FISCO e somos representante do povo
e ainda pagamos a gasolina? Afirmamos
que não chegamos a percorrer mais que
100 km. Pegamos uma espécie de carona e
não viagem especial para reestruturar o
PSD. Nós temos condições de pagar o veí
culo para chegar até aquêle Diretório .
Mas, o que mais traz o Deputado irrita
do é realmente o seu fracasso político
já reconhecidamente, mas nós queremos
apenas fazer êste reparo porque, se nós
andamos no jeep o Deputado Darcy, tam
bém, está andando de avião do Estado .
Nós afirmamos, aqui, com segurança de'
que a Delegacia de Ensino de Tocantínó
polis tem jeep e, segundo fomos informa

Handwritten signature



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 57.

... informados, está servindo para socorrer alguns colégios eleitorais. Não temos certeza, absolutamente, do conhecimento, apenas por informação, asseguramos que não ocorre só em Tocantinópolis, também a Delegacia de Pôrto Nacional e lá constatamos pessoalmente. Queremos, terminando as nossas palavras, responder à altura ao Deputado Darcy Marinho, por que pensava êle que deixaríamos de responder as suas críticas, mas responderemos mais alto, visto que êle percorreu 4 mil km, ao passo que nós apenas percorremos 100 km de jeep.

D.A. 11/10/67
S.O. 01/06/67.

Alvaro

" Sr. Presidente, Srs. deputados:

Assistimos neste instante à confissão do ilustre deputado Maranhão Japiassú, autor do requerimento demagogo, quando S. Exa. confirma que tinha a certeza absoluta que a bancada da Arena derrubaria êsse requerimento; ainda assim êle apresentava êsse requerimento na intenção voltada para o agrado da classe do funcionalismo público. Creio, Sr. Presidente, Srs. deputados, que, à guisa de agradar o funcionalismo, à guisa de fazer-se demagogia sôbre a miséria e sôbre a privação dos humildes funcionários, êsses colegas da bancada do MDB não fazem nada mais do que aumentar mais esta miséria, porque, Sr. Presidente, Srs. deputados, todo o funcionalismo pú



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 58.

- ... público do Estado está ciente e consciente de que o Govêrno Estadual está prêso por limitações legais que o impedem de conceder aumento indiscriminado, tendo ao contrário, que se ater a um percentual da receita orçamentária, não poderia, repito, o govêrno estadual, encaminhar uma mensagem de aumento sem o necessário estudo, sem a necessária comparação entre a arrecadação efetiva e despesa prevista.
- ... E, desmentindo mais uma vez, o ilustre deputado Maranhão Japiassu, quereremos dizer, depois de prestar êsses esesclarecimentos ao povo, que votaremos' favoravelmente a êsse requerimento que, acima de chover no molhado, vem dedemonstrar que a bancada da ARENA, está hoje, como esteve sempre, ao lado da sofrida classe do funcionalismo público estadual.

Handwritten signature

D.A. 30/11/67
S.O. 13/06/67.

" O SR. GENESIO BARROS: - Sr. Presidente, Srs. deputados:

Encaminho o voto contrário à matéria, forçado um pouco pela pressa ou assosodamento do deputado Maranhão Japiassú, que é tão mau orientador quanto mau aluno, quanto mau observador. Primeiro não somos o porta voz de S.Exa. O Sr. Governador do Estado; o porta-voz do Govêrno, nesta Casa, é a bancada da



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 59.

... ARENA. Segundo, não somos o líder e nem o vice-líder. Neste plenário estava o deputado Osmar Cabral que respondia, naquele instante, pela liderança da bancada, mas quando ele quer transferir a nós essa posição, essa qualidade de líder, nós agradecemos, porque na nossa bancada todos têm o gabarito para liderança nesta Casa. Mas o deputado Maranhão Japiassú, quanto mais assina requerimentos de informações, mais o descrédito cai no seio do povo, tal o montante de requerimentos que apresenta. Sabe ele que apresenta êsses requerimentos à guisa da prestação de contas com seus eleitores e para não sair nas páginas dos jornais, visando sua próxima campanha a Vice-Governadoria do Estado.

... Mas o nobre Deputado Maranhão Japiassú que vem diariamente à tribuna, zeloso pela compleição física, zeloso pela aparência da sua face esguia, dos seus olhos escuros e turvados pelo negrume tanto dos seus olhos quanto pelo negrume da sua inteligência, o Deputado Maranhão Japiassú outra coisa não quer, senão vir fazer um festival nesta tribuna para falar muito sem exprimir coisa alguma.

Handwritten signature

D.A. 12/10/66
S.O. 06/10/64.

INCÊNDIO DA PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS.

" O SR. JOAQUIM CORDEIRO: - Senhor Presidente e Srs. Deputados:



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 60.

Alfred

"... Não tomei como uma desatenção, ou de sagrado, ou mesmo, desprezo, a negativa do Deputado Maranhão Japiassú em me negando um aparte, mesmo porque nos meus apartes jamais o fiz, aqui, fora dos termos regimentais, isto é breve. Mas, o nobre Deputado Maranhão Japiassú negou o aparte porque fazia acusações infundadas ao Deputado Alfredo Nasser, acusações que ele não tem, absolutamente, condição de sustentar. Ele chama para a Assembléia um termo publicado nos jornais há poucos dias, que o jornalista Cunha Júnior tinha chamado o Deputado Alfredo Nasser de lacão da Revolução. Ele já deu a resposta. Não a fez diretamente ao jornalista que o insultou, porque considerou apenas um porta voz do Palácio. Mas tem dado capciosas respostas a quem mandou fazer o insulto.

... Eu queria dizer ao Deputado Maranhão Japiassú que quando Alfredo Nasser considerou incendiário da Prefeitura de Tocantinópolis o fez baseado nas acusações que a imprensa da época publicou fartamente, dizendo que o incêndio foi provocado, insuflado, por mando do Deputado Maranhão Japiassú, para que este incêndio encobrisse as irregularidades contábeis da Prefeitura de Tocantinópolis, o qual estava o Prefeito impossibilitado de prestar



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 61.

"... contas, e o que mais comprometedor, o con
tador e procurador é hoje o Deputado Mara
nhão Japiassú. E o que queria dizer ao De
putado Maranhão Japiassú, em parte, para
dar êste pequeno esclarecimento à Casa e
ao povo, e não precisava vir à tribuna pa
ra dizer isto.

PANCADARIA NA ASSEMBLÉIA

Alencar

Maranhão Japiassú x Tércio Caldas; Brasília Caja
do x Raimundo Amaral; Osmar Cabral versus Adail Santana; Manoel Men
donça versus Jesus Meirelles - Dêstes deputados que se degladiaram
dois foram aos pescoções e outros quatro deputados só não foram aos
bofetões por interferência de outros colegas.

"PANCADARIA NA ASSEMBLÉIA" é o título que o
"Cinco de março" estampa em sua edição de 3 de julho de 1967 (doc. nº
) na qual os deputados Francisco Maranhão Japiassú e Tércio Cal
das prestam declarações.

Da entrevista de Maranhão Japiassú salientamos
trecho que diz:

" ... Daí, então, o sr. Tércio Caldas desceu do
alto de suas responsabilidades parlamenta
res, perdendo as estribeiras, passando a
dizer, em alta voz, palavras de baixo ca
lão, ao que revidei com a necessária viri
lidade, provocando-lhe algumas escoriações
no rosto, cujos vestígios podem ser fácil
mente vistos até hoje.

Repetindo: - " Revidei com a necessária vi



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 62.

" ... virilidade, provocando-lhe algumas es
coriações no rosto, cujos vestígios po
dem ser facilmente vistos até hoje".

Carateriza aqui uma agressão física - lesão
corporal - infração prevista no Código Penal em seu artº. 129. Is
to é confessado em público acintosamente como fôsse um ato normal
a agressão física - Nenhuma providência foi tomada.

Não foi somente o Sr. Japiassú pois o Depu
tado Tércio Caldas fêz questão de demonstrar falta de responsabi
lidade e decoro parlamentar quando ressalta que:

" ... todas as vêzes em que fôr ofendido
tanto física como moralmente, reservar-
me-ei a melhor maneira de revidar - Re
vidarei do modo que me aprouver". -

Handwritten signature/initials

Tudo isto partiu de dois legisladores, de
dois advogados - a justiça pela própria mão - É o fim -

Caraterizando finalmente, a personalidade do
investigado, juntamos fotocópia de cartas dirigidas a amigos e pre
feitos do norte do Estado instruindo-os sôbre a maneira de "ludi
briar" os vereadores na aprovação de contas e a maneira de ajudara
"ENRROLAR" os arenosos. (DOC nº 6)

CONCLUSÃO

Pelo aspecto impatriótico da Assembléia Le
gislativa nos ataques aos poderes constituídos, por certos deputa
dos contra o regime revolucionário, temos ainda a considerar o bai
xo calão dos debates, nos casos acima apontados em passado remoto,
recente e no presente.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 63.

A linguagem usada na Assembléia Legislativa regrediu a nível muito aquém das exigências de nossa cultura política, tornando-se os debates em sistemática de vocabulário de mais baixo calão.

É de entristecer o panorama apresentado pela Assembléia.

A decomposição do poder legislativo no Brasil, que chegou ao ponto de torná-lo um mero assistente e não participante da vida nacional, resulta justamente da perda de autoridade tornada efetiva quando a nação viu deteriorar-se o respeito que a êsse poder devem os seus próprios membros. - O seu desmoronamento não é motivado por fatores externos e sim pelos fatores internos não respeitando a alta dignidade que a tradição política sempre lhe conferiu.

Alcides

O poder legislativo, em Goiás, como no resto do País, segue o caminho do descrédito.

O Legislativo goiano, por Ato Complementar foi posto em recesso por corrupção e também para impor "normas legais a todos que integram qualquer ramo dos poderes públicos"

Dessa medida saneadora espera que retorne ao parlamento goiano o verdadeiro espírito público com o qual não convivem as paixões, que não aceita a mentira, que profliga às manhas e as chamadas habilidades parlamentares, que não aceita o palavão como argumento. Não aceita a violência como o direito. Não aceita a calúnia e o crime comum acobertados pela imunidade parlamentar. É preciso restaurar o respeito que todos os cidadãos se devem mutuamente.

O poder legislativo há de se recompor pelo



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

CEI.

GOIÂNIA

fls. 64.

banimento dos que não estão preparados para compreendê-lo e com
preender a sua alta função na sociedade política.

À vista do exposto, parece caracterizado a
prática de infrações cometidas pelo Deputado Estadual Francisco Ma
ranhão Japiassú ao:

- Regimento Interno da Assembléia Legislativa;
- Código Eleitoral - Propaganda Eleitoral - Art. 240 e seguin
tes;
- Código Penal - Artigos: - 129, 163 e 250;
- Lei de Segurança Nacional - Artigos 24, 29 e 35.

É o relatório.

Goiânia, 10 de abril de 1969.

COMISSÃO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES.

CEL. RENATO PITANGA MAIA
Presidente

BEL. SEBASTIÃO HERCULANO FLEURY CURADO
Relator

BEL. ELÍSIO DE ASSIS COSTA
Membro.



MEMORANDUM

CÓPIA FIEL DO DOSSIER DE FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSÚ, EXTRAÍDA DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA.

ASSESSOR FISCAL

A.F.3.1.15-0

ANO : 1.962

(continuação)

ANOTAÇÕES :

ANO: 1.963

de dezembro de 1.961, de acôrdo com a decisão unânime do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, de 26 de outubro de 1.962, no Mandato de Segurança nº 209, Comarca de Goiânia, e, ainda, o que consta do Processo nº 7.5226/62, visto haver completado cinco (5) / anos de serviço público prestado ao Estado na data da publicação da Lei nº 3.651, de 13 de outubro de 1.961.

- Blair*
- APOSTILA - s/n de 5/1/63- Secretário da Administração O Secretário da Administração, usando da atribuição/ que lhe confere o artigo 5º, nº3, da Lei nº3.435, de 6 de julho de 1961 e de acôrdo com o disposto no / artigo 1º da Lei nº 4.920, de 13 de novembro de / 1962, DECLARA que o cargo de Assessor Fiscal, A.F.3. 1.15-0 de que é ocupante EFETIVO Francisco Maranhão Japiassú, ficou reclassificado no mesmo símbolo, ingrando o anexo nº 1, do Quadro Único do Funcionalismo do Estado, com o vencimento mensal de Cr\$36.200,0 (trinta e seis mil e duzentos cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1963. (An. em 12/01/63).
 - PROCESSO - nº 6.2-00368/63- Interessado- Comunicando ao Exmo. Sr. Governador do Estado que, tendo sido eleito deputado estadual no pleito último, devendo ser empossado em 01/02/63, o afastamento do cargo que vem ocupando, em carcter efetivo , passando/ por outro lado, a perceber seus vencimentos do cargo eletivo, enquanto durar o seu afastamento temporário e legal. (an. em 21/02/63).
 - DESPACHO - nº 1.177 de 15/04/63 - do Sr. Secretário da Administração- Congedando o avanço de classe 0 (zero), para a classe 1 (hum), com cvencimento mensal de Cr\$14.850,00, passando sua gratificação adicional, em consequência dêste avanço, para a importância de Cr\$ 742,50 mensal, referente a 1 (hum) q / quinquênio, a partir de 28 de dezembro de 1961.

FOLHA DE GOIÁS 2/04/68

Proteste da Oposição

O MDB apelo, por suas bancadas no Senado Federal, na Assembleia Legislativa e na Câmara Municipal de Goiânia, sente-se no dever de manifestar-se em face dos graves acontecimentos de que se faz palco a nação, assinalados pela, mais inomináveis e criminosas violências contra o estudiantado brasileiro.

Quando fatos como esses a que, estarrécido, assiste o povo brasileiro, se registram nas páginas da nossa História, é imperativo da honra e do civismo da Oposição brasileira não silenciar, porque o silêncio diante ao crime é pior do que o próprio crime.

Em Goiás, a violência revestiu-se de requintes de covardia e da traição. Covardia, porque era pacífica a manifestação estudantil e indefesas as jovens vítimas da agressão armada. Traição, porque havia sido assegurada, na conformidade do que dispõe o art. 150, § 2º, da Constituição Federal, liberdade de reunião e de manifestação aos estudantes goiânicos; o que ocorreu no próprio local do comício, pela palavra do sr. Coronel Secretário da Segurança Pública e na presença de Sua Excelência Reverendíssima D. Antônio Ribeiro, Bispo Auxiliar de Goiânia.

Trabalho a palavra empenhada, o governo goiano previu, mais uma vez, a triste mentalidade, a dolorosa mediocridade que o caracteriza representativa do mais violento retrocesso imposto a Goiás com a dominação das forças obscurantistas e retrogradas que hoje infelicitam o nosso Estado.

Nenhuma democracia se afirma pela força, nem pela ameaça, nem pela coação, nem pelo medo das manifestações, em prol da liberdade de pensamento e de reivindicação. Nesta hora mesma da História, o mundo inteiro está assistindo à vitória da liberdade contra a opressão, à derrota das ditaduras.

O nosso protesto é o protesto da nação inteira. E a nossa luta pela redemocratização do Brasil, não terminará enquanto não conquistarmos essa suprema aspiração de todos os brasileiros.

Goiânia, 1º de abril de 1968.

Pedro Ludovico Teixeira, João Abraão Sobrinho, Pericles Pedro da Silva, Antônio Magalhães, Paulo Campos, Cleonildo Filho, Anapolino de Faria, José Freire, Almir Turisco, Eurico Barbosa, Manoel Brandão, Barbosa Reis, José Avelino, Nigei Spenciere, Brito Miranda, Gustavo Balduino, Adão Silva, Sebastião Barbosa, Iuryal Nascimento, Edson Godoy, Lafayette de Campos, Maranhão Japiassu, Olímpio Jaime, João Natal, Messias Tavares, Cláudio Fernandes, Inácio Bellina, José Monteiro, Evaristo Martins, Tobias Alves, Walter Silva, Moisés Lima, João de Paula T. Filho, Paulo Neves, Cirleza Genzaga, Bizarro Barbosa, Bizarro Ferrreira, Clepino Araújo, Wainey Martins, José Batista Junior, Ednundo Rocha

" O P O P U L A R "

de

30-3-68

MANIFESTO QUEIMADO

Os líderes estudantis da Universidade Federal de Goiás redigiram um manifesto de protesto contra as violências policiais na Guanabara. O documento foi lido para os demais alunos, no decorrer das aulas e, em seguida, incinerado para não deixar às autoridades policiais qualquer pretexto para novas prisões.

NA ASSEMBLÉIA

Os deputados Eurico Barbosa e Maranhão Japiassu condenaram, ontem, da tribuna da Assembléia os acontecimentos da Guanabara e disseram não encontrar, nas atuais circunstâncias, justificativa para violências "contra os que protestam contra erros e desmandos verificados no País, por culpa de seus governantes. Em aparte, o deputado Sidney Ferreira lamentou, igualmente, os últimos acontecimentos e responsabilizou os governos anteriores pelas violências hoje praticadas, dizendo que elas são decorrentes de "erros do passado, que a Revolução não pôde ainda corrigir".

Popular - 30-3-68.

Almas
W

18. PRO. 145. 110. 1, P. 74 20

DOCUMENTO

Nº 4

PÁGINA

O SOCIAL

CON...ncia de Magalhães:

R de Goi e a cla

*Pr...
al*

o de
a e s
astião
dia s
uatins
or 2
ram p
oçaran
Milto

O dep
Federal, a
tos da AR
mento de
dio, esta
te, sem q
sua existê
ridades Ob
Prefeito,
diedade aos meus correli-
gionários de Goianésia alvo

o CONTEL prestou as seguin
tes informações ao Ministro
das Comunicações.
"Senhor Ministro

Atendendo o teor do Reque
rimento de Informações n.º
5.860 de 1968, de autoria do
Sr. Deputado ANTONIO MA
GALHÃES, encaminhado a

Qu
cied
tado
cion

R
órg
DE
das
qu



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação: BR DF AN, BSB NB. PRO. CH. 110.1, p. 75

OBS: indicar notação completa como está na camisa em que o documento se encontra.

Ex: BR DF AN, BSB ZD.1A.1,p.1

Dados do documento especial

Característica: Jornal

OBS: descrever, sucintamente, o suporte (papel, metal, filme, fita magnética, etc.) e o tipo (mapa planta, jornal, cópia de jornal, etc.). Ex: mapa de grande dimensão em papel.

Conteúdo: Poneodaria na Assembleia

OBS: indicar o teor do documento. Ex: manchete da notícia ou título da obra (livro, LP, cartaz encadernado).

Localização: 110

OBS: número da caixa onde está arquivado o documento especial e/ou a remissiva.

Qualquer detalhe relevante relacionado à caixa

Obs: Necessário Reparo



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GOIÂNIA

Goiânia, 15 de fevereiro de 1967
Querido amigo José Sabião:
Abracos.

Acho, em meu poder sua estimada carta de 11 do corrente, ponderando a par da situação do párcer em que se encontram nossos amigos daí com a posição tomada pelos vereadores de sua cidade sua administração. Inclusive está ocorrendo aí por falta de você não ter seguido a minha opinião, quando em varias cartas lhe fiz ponderar a necessidade de serem aprovadas suas contas, antes da investidura dos vereadores eleitos em face da maioria da Assembleia.

Aviso-lhe que estou tomando já algumas providências e que dentro de poucos dias seguirei com o dep. José Raul e um advogado a essa cidade. Dei conhecimento ao Júlio Replande das ocorrências daí. Ele segue para essa cidade no dia 23 deste e aí vai tomar

2

Tambem todas as providências
necessarias. Você deve fazer laudate
com os venadores nossos e incluir
alguns elementos deles, inclusive
venadores etc.

Estão verificando com
o julis o caso em telefones etc.

Sobrinha: todas as de
muniçoes que os senhores foram fa-
zendo com você, pois che-
gue me mande cópias a fim
do Advogado in começando
a fazer sua despesa.

Diga ao campade Pedro
Lopes que estarei ai dentro de
poucos dias.

Seu amigo de sempre

~~Atalmeu Albuquerque~~

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GOIÂNIA

Goiania, 15 de fevereiro de 1967
 Querido amigo José Sabino:
 Abrace,

Auro, em meu poder sua estimada carta de 11 do corrente, produ-me a par da situação do párcer em que se encontram nossos amigos daí com a pericla tomada pelos vereadores da Arema contra sua administração. Tu do isto que está ocorrendo ai foi por falta de voce não ter seguido a minha opinião, quando em varias cartas que lhe fiz produvara da necessidade de serem aprovadas suas contas, antes da investidura dos vereadores eleitos em face da maioria da Arema.

Aviso-lhe que estou tomando já algumas providências e que dentro de poucos dias seguirei com o dep. José Raimundo e um advogado a essa cidade. Dei conhecimento ao Júlio Replande das ocorrências daí. Ele segue para essa cidade no dia 23 deste e ai vai tomar

2

tambem todas as providências
necessarias. Você deve fazer juntamente
com os venadores novos e incluir
alguns elementos deles, inclusive
venadores etc.

Estou verificando com
o Julis o caso em telefones etc.

Sabia: todas as de
munições que os senhores foram fa-
zendo contar você, pois che-
gue-me mande cópias a prin-
do Advogado já começando
a fazer sua despesa.

Diga ao campalote Pedro
Lopes que estarei ai dentro de
poucos dias.

Seu amigo de sempre

Ataniano Gonçalves



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



26/

Goiás, 15 de Fevereiro de 1862
Prezado Compadre Pedro Lopes:

Abraço,
Recebi o seu bilhete
sua vez com a esta doze
sabida. Estou tomando todas
as providências sobre o caso da
Câmara, todavia, preciso que
me mande copia das apur-
ções etc. Afunde a enrolar
os Arquivos etc. Tudo isto
não passa de idic tics etc.

Procure orientações com o Altds.
Dentro de poucos dias estarei ai
com o Freire e um advogado,
furoto vai ser
Do empobre e a
qualquer outro expresso

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato Institucional nº 6, de 17 de dezembro de 1968, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve

CASSAR:

Os mandatos eletivos estaduais e suspender os direitos políticos, pelo prazo de dez (10) anos, dos seguintes cidadãos:

Francisco Assunção de Macedo — Deputado Estadual — Rio Grande do Norte

Garibaldi Alves — Deputado Estadual — Rio Grande do Norte

Francisco Saraíão Dantas — Deputado Estadual — Rio Grande do Norte

Mário Silveira — Deputado Estadual — Paraíba

José Targino Maranhão — Deputado Estadual — Paraíba

Ronald de Queiroz Fernandes — Suplente de Deputado Estadual — Paraíba

Dorany de Sá Barreto Sampaio — Deputado Estadual — Pernambuco

Geraldo de Pinho Alves — Deputado Estadual — Pernambuco

Luiz de Andrade de Lima — Deputado Estadual — Pernambuco

Inaldo Ivo Lima — Deputado Estadual — Pernambuco

Clovis Jacobá da Costa Lima — Deputado Estadual — Pernambuco

Silvio Pessoa de Carvalho — Deputado Estadual — Pernambuco

Liberato Pereira da Costa Junior — Deputado Estadual — Pernambuco

Luiz Gonzaga Malta Gaia — Suplente de Deputado Estadual — Alagoas

Eraldo Malta Brandão — Deputado Estadual — Alagoas

Pedro Timoteo Filho — Suplente de Deputado Estadual — Alagoas

Rosendo Ribeiro Filho — Deputado Estadual — Sergipe

Jaime de Araújo Andrade — Deputado Estadual — Sergipe

Raul de Oliveira Rodrigues — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Ordener Pereira Velloso — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Sebastião Bruno — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Alvaro Fernandes da Silva Netto — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Jarbas Lopes — Deputado Estadual — Rio de Janeiro

Mauro Lucio Guedes Werneck — Deputado Estadual — Guanabara

Mauro Henrique de Magalhães — Deputado Estadual — Guanabara

Geraldo Theobaldo Manneret — Deputado Estadual — Guanabara

Pedro Paulo Santos Moreira Malheiro — Deputado Estadual — Guanabara

Jamil Haddad — Deputado Estadual — Guanabara

Salvador Gonçalves Mendes — Deputado Estadual — Guanabara

Aloysio Geminiano Caidas — Deputado Estadual — Guanabara

Rubem Cardoso Pires — Deputado Estadual — Guanabara

Sebastião Contrucci — Deputado Estadual — Guanabara

Maluzinhos de Castro Pinho — Deputado Estadual — Minas Gerais

Cesar Arruda Castanho — Deputado Estadual — São Paulo

Jurandyr da Paixão de Campa Freire — Deputado Estadual — São Paulo

Raul Schwiden — Deputado Estadual — São Paulo

José Molina Junior — Deputado Estadual — São Paulo

Juvenal Campos — Deputado Estadual — São Paulo

Oswaldo Rodrigues Martins — Deputado Estadual — São Paulo

Chopin Tavares de Lima — Deputado Estadual — São Paulo

Francisco Franco — Deputado Estadual — São Paulo

Fernando Mauro Pires da Rocha — Deputado Estadual — São Paulo

José Kalli — Deputado Estadual — São Paulo

Paulo Nakandakare — Deputado Estadual — São Paulo

Roberto Valle Rollemberg — Deputado Estadual — São Paulo

João Mendonça Falcho — Deputado Estadual — São Paulo

Joaquim Jacome Formiga — Deputado Estadual — São Paulo

Galileu Ricardo — Suplente de Deputado Estadual — São Paulo

Elienor Ferreira Lima — Suplente de Deputado Estadual — Goiás

Francisco Maranhão Japissu — Deputado Estadual — Goiás

Americo Porfirio Nassif — Deputado Estadual — Mato Grosso

Luiz Thomas de Aquino — Deputado Estadual — Mato Grosso

Smyal Martins de Araújo — Deputado Estadual — Paraná

Miguel Dinizo — Deputado Estadual — Paraná

Jorge Miguel Nassar — Deputado Estadual — Paraná

Waldemar Sales — Deputado Estadual — Santa Catarina

Flavio Antonio Lopes Ramos — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul

Rensley Souza — Deputado Estadual — Rio Grande do Sul

Moad Caidas — Suplente de Deputado Estadual — Rio Grande do Sul

Brasília, 29 de abril de 1969; 146º da Independência e 81º da República.

A. COSTA E SILVA

Luís Antônio da Gama e Silva
Augusto Hamann Rodenacker
Graciano

Aurélio de Lyra Taveira

José de Magalhães Pinto

Antônio Delfino Netto

Mário David Andreazza

João Arana Pereira

Tasso Dutra

Jorge G. Passarinho

Mário de Souza e Melo

Leoni Miranda

Edmundo de Macedo Soares

Antônio Dias Leite Junior

Hilto Brito

José Carlos Chacabarro

Cecília F. de Sá

CONFIDENCIAL

Of. nº 129/69.

CEI.

20.05.69.

Senhor Ministro:

Tendo em vista o disposto no Ato Institucional nº 10 e atendendo ao Aviso nº 096/69, do Exmo. Sr. Gen. Bda. Jay me Portella de Mello, Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, venho solicitar a Vossa Excelência que se digne de oferecer representação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, propondo seja aplicada ao funcionário FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU a perda do cargo de Assessor Fiscal dêste Estado.

Referido servidor teve os seus direitos políticos suspensos e cassado o seu mandato eletivo de Deputado Estadual, conforme publicou o "Diário Oficial" de 30 de abril do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Otávio Lage de Siqueira
 OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA
 GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
 Professor LUIS ANTÔNIO DA GAMA E SILVA
 Digníssimo Ministro de Justiça

Brasília - DF.

CONFIDENCIAL

NR. PRO. 55.110.2, P. 83 80
ATT. *[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

55467

[Handwritten signature]
Ao D. P. F.
27.6.69
José A. Almeida

Ref. Processo nº 55.467/69 - M. Justiça

Ao Senhor Delegado Regional.

Para sindicarem reservadamente e produzir
informação.

Brasília DF., 04 Dez 1969

[Handwritten signature]

Antônio Carlos Villanova
Diretor CI/DPF



Ministério da Justiça
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 =SUBDELEGACIA REGIONAL EM GOIÁS=
 -SETOR DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL-

SECRETO

-INFORMAÇÃO - 25 Mai 70-

- Com relação à documentação anexa, esta SDR/GO informa o seguinte:

1. DADOS DE QUALIFICAÇÃO.

FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSÚ, brasileiro, casado, nascido em 04 Ago 27, filho de Leontinô Maranhão Japiassú e de Oneide Maranhão Japiassú, natural de Carolina/MA, Advogado, residente à Rua 91, nº 230, Setor Sul, em GOIÂNIA/GO.

2. DADOS INFORMATIVOS.

a. As acusações formuladas contra FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSÚ, constantes do presente Processo, são verdadeiras.

b. Por suas atividades políticas e seus atos contrários ao regime vigente, teve o seu mandato de Deputado Estadual pelo MDB cassado e seus direitos políticos suspensos por 10 anos, por decisão do Conselho de Segurança Nacional, em sua reunião de 29 Abr 69. (AI nº5).

c. Pelo Decreto s/n., de 31 Jul 69, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 10.838, de 01 Ago 69, foi colocado em disponibilidade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço. Era Assessor Fiscal, lotado na Secretaria da Fazenda/Go.

3. Não se tem conhecimento de seu envolvimento em atividades políticas após sua cassação, constando estar o epígrafe se dedicando a sua profissão advocatícia.

.....

82
M.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 de julho de 1969, 81ª da República.
OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA
Gabriel Elias Neto
Nivaldo Werner

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1969.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do processo nº 2.05-02260/69, resolve, nos termos do art. 15, item III da Lei nº 4.107, de 6 de julho de 1962, e do § 1º, item I, do art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1960 em curso, alterado pelo art. 1º do nº 52, de 2 de maio último, nomear **Aeciméa Ribeiro da Silva**, **Aida de Mendonça Rosa**, **Clair Alves da Rocha**, **Dalva Carneiro Cardoso**, **Darel Borges da Silva**, **Dayse Vieira Lôbo**, **Dalva Fimenta de Souza**, **Dulcineia Siqueira de Abreu Campos**, **Gracinda Calixto Barbosa**, **Leone José Quinan**, **Maria Aparecida de Deus**, **Marlene Magalhães**, **Maria Teixeira da Silva**, **Maria de Lourdes Melo Bandeira**, **Maria de Lourdes**, **Sá de Oliveira**, **Moema Yara de Almeida**, **Maria Jovita Macêdo**, **Maria Isaura Inah Nogueira**, **Maria Gomes da Silva**, **Myrma Sandra do Couto**, **Maria de Lourdes Furtado**, **Mama José Wanderley Coelho**, **Margarida Maria Altoé**, **Perpetua da Silva**, **Raimunda Dagmar Barbosa Ribeiro**, **Soma da Silva Dias**, **Terezinha Sartin de Jesus**, **Marlene Rodrigues Alves**, **Elma Lima de Paula**, **Azeili Ana Alvarenga Café**, **Maria Sebastiana Serpa**, **Alice Bueno Lacerda** e **Antônia K. B. A. do Carmo** para exercerem o cargo em comissão de **Supervisor Educacional**, **C-7**, constante do Anexo III da Lei nº 6.725, de outubro de 1967, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº 7.128, de 29 de outubro de 1968.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 de julho de 1969, 81ª da República.
OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA
Jarmund Nasser
Nivaldo Werner

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1969.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do processo nº 2.05-03790/69, resolve ratificar o Decreto de 27 de maio do corrente ano, publicado no Diário Oficial da mesma data, na parte em que nomeou **ELEONI PEREIRA DE REZENDE** para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Assistente de Ensino Primário**, ED.103.01.1.S, referência base, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, a fim de considerar nomeada **CLEONI PEREIRA REZENDE** para, no mesmo caráter e com a mesma lotação, exercer o referido cargo.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 de julho de 1969, 81ª da República.
OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA
Jarmund Nasser
Nivaldo Werner

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1969.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do processo nº 2.05-04775/69, resolve exonerar, a pedido, **JOVIANO RINCON SEGÓVIA** do cargo em comissão de **Diretor da Agência Goiana de Propaganda do Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado - CERNE**.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 de julho de 1969, 81ª da República.
OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA
Elísio de Assis Costa

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1969.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do § 2º do art. 9º da Constituição Federal, com a redação que lhe deu o Ato Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 1968, ratificada pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6, de 1º de fevereiro de 1969, e do art. 2º do Ato Complementar nº 52, de 2 de maio de 1969, resolve declarar desnecessário um cargo de **Assessor Fiscal**, integrante do Anexo

VIII da Lei nº 3.721, de 20 de outubro de 1967, e colocar em disponibilidade o respectivo ocupante, **FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU**, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 de julho de 1969, 81ª da República.
OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA
José Ludovico de Almeida
Nivaldo Werner

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 1.969, EM 10 DE JUNHO DE 1969.
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar **ANTÔNIO OLIVENCIA**, para desempenhar a função gratificada nº 1, no Colégio Estadual "Xavier de Almeida" de Maranhão, a partir da presente data.
CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DEPARTAMENTO DO ENSINO MÉDIO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de junho de 1969.
Jarmund Nasser
Secretário da Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 263, DE 4 DE JULHO DE 1969.
Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Plano Nacional de Educação-Fundo Nacional do Ensino Primário e Médio previsto para o ano de 1969 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei Estadual nº 4.249, de 9 de novembro de 1962, e tendo em vista os termos do Convênio celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Goiás para aplicação dos recursos federais destinados à expansão e aperfeiçoamento progressivo das redes de ensino primário e médio,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos recursos provenientes do Plano Nacional de Educação - Fundo Nacional do Ensino primário e médio previsto para o ano de 1969, cujos quadros de detalhamento passam a fazer parte integrante da presente resolução.
Art. 2º - As entidades particulares beneficiadas com auxílio previsto no presente plano, ao requerer o seu pagamento deverão fazer prova do encaminhamento do processo de registro, junto ao Conselho Estadual de Educação.
Art. 3º - As bolsas de estudos relacionadas como contribuição deverão ser indicadas pela direção do estabelecimento beneficiado.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, 4 de julho de 1969.

a) Antônio José de Oliveira	Presidente
Modesto Gomes da Silva	Relator
Henrique Fanstone	Membro
Helio Seixo de Brito	"
Miguel Frauzino Pereira	"
Mindê B. de Menezes	"
Frei Francisco V. da Silva	"
Genesco Ferreira Britas	"
Jamil Issy	"

HOMOLOGO a presente Resolução.
Goiânia, 22 de julho de 1969.
Dr. Jarmund Nasser
Secretário da Educação e Cultura
Eng.º Otavio Lage de Siqueira
Governador de Goiás.

83
DAM.



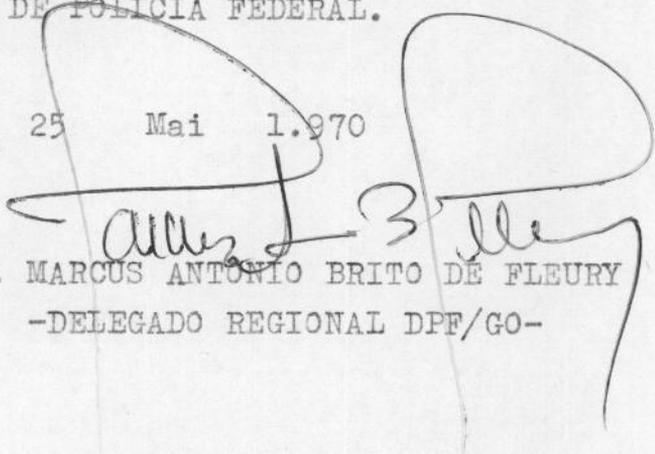
Ministério da Justiça
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
-SUBDELEGACIA REGIONAL EM GOIÁS-

SECRETO

Ref. Processo nº 55.467/69-M.J.

Devidamente informado, seja o presente Processo encaminhado ao Exmo. Sr. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.

Em, 25 Mai 1.970


Cap. MARCUS ANTONIO BRITO DE FLEURY
-DELEGADO REGIONAL DPF/GO-

CONFIDENCIAL

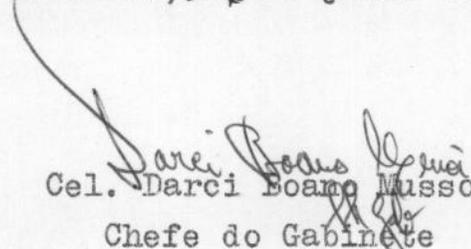


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Centro de Informações

Ref. Processo nº 55.467/69-M.Justiça.

- I) - Atendido pela Delegacia Regional dêste Departamento, no Estado de Goiás.
- II) - Retorne-se àõ Ministério da Justiça.

Brasília, 26 de junho de 1970


Cel. Darci Soares Sousa
Chefe do Gabinete



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

proc. 55467/69

85
AM.

A C J.

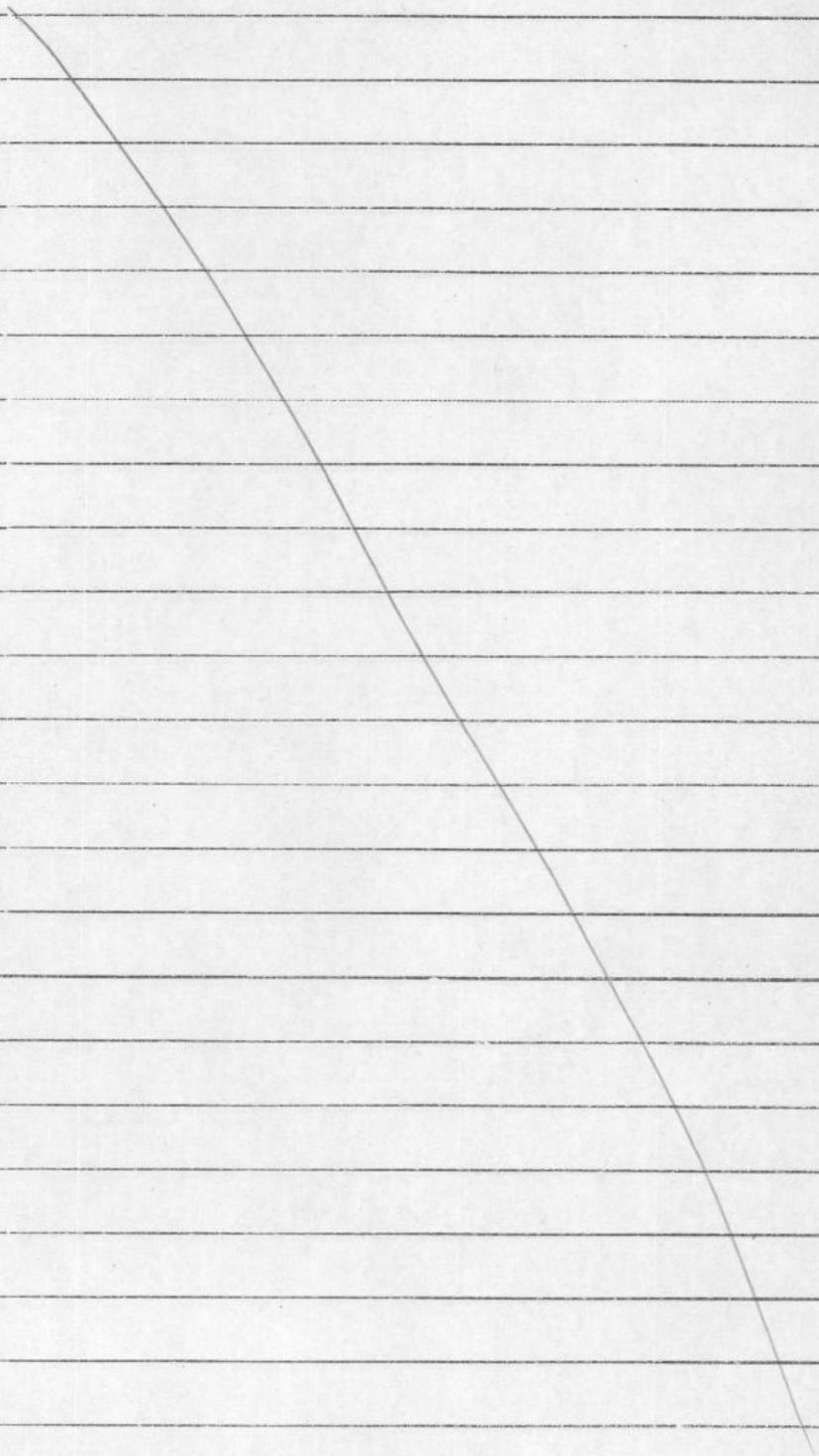
30.6.70

Alfonsina de Almeida

As Dr. Aguiar de Gouveia Jr.

Bras., 1/7/70

Leonardo Gouveia



GUANABARA.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 109/70

PROCESSO MJ- 55.467/69

CJ- RIO- 1.156/70

Interessado: Governador do Estado
de Goiás.

Objeto: Representação.

Senhor Consultor Jurídico:

Através do Ofício nº 129/69, de 20 de maio de 1969, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás representou ao então titular desta Pasta, com base nos termos do parágrafo 2º, do art. 2º, do Ato Institucional nº 10, a fim de que fôsse aplicada a sanção prevista no ítem "a" do art. 1º do supracitado Ato Institucional, ao servidor estadual FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU, ex-deputado estadual que teve seu mandato eletivo cassado e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de dez anos, por Decreto Presidencial, publicado no D.O.U. de 30 de abril de 1969.

2. As sanções políticas e administrativas, como, também, as restrições de direitos colimados pelos Atos Institucionais nº 1, de 9 de abril de 1964; nº 2, de 27 de outubro de 1965 e nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tiveram e tem por princípio, fundamentalmente, a continuidade da obra saneadora da Revolução Democrática de 31 de março de

ST
AR

Continuação de fls. 1 .

1964, e o Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969, veio determinar "normas uniformes a serem impostas a to dos quantos, servidores, ou não, hajam sido ou venham a ser atingidos pelas disposições dos Atos Institucionais e ditados".

3. O Ato Complementar nº 78, de 15 de janeiro de 1970, veio regulamentar e complementar as disposições do Ato Institucional nº 10, uniformizando a aplicação das medidas acessórias a serem impostas aqueles servidores sancionados.

4. Em assim sendo, parece-nos de Sua Excelência, o Senhor Ministro da Justiça, poderá acolher a representação supra e propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de serviço do Senhor Francisco Maranhão Japiassu, Assessor Fiscal lotado na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, de conformidade com o que dispõe o Ato Institucional nº 10.

É o nosso parecer, sub-censura.

Consultoria Jurídica, GB, em 22/7/1970.

Aguinaldo Grave Júnior
AGUINALDO GRAVE JÚNIOR
Assistente Jurídico

/MEPF.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº. PRO. C. 110. S. P. 91

88
M
Proc. nº 55.467/69.

Sr. Ministro.

Aprovo o parecer
retros e proponho que V. Ex.
represente ao exmo. Sr. Presi-
dente da República, a fim de
que seja decretada a aposen-
tadoria de Francisco Maranhães
Japiassu, com proventos propor-
cionais ao tempo de serviços, *efetivo*
no cargo de Assessor Fiscal
do Estado de Goiás, com base
no art. 1º, letra b, do Ato
Institucional nº 10.

Go., 29/7/70

Leonardo Greco
- Consulta Jurídica -

Prepare-se o expediente ao Exmo. Sr.
Presidente da República.

29.7.70

NR. PRO. CGG. 110.3, P. 92

SE ADHESIVE * * * SEALING TAPE REMOVE LINK TO EXPOSE ADHESIVE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

BRASILIA

GU/ 680-3

Em 29 de agosto de 1970

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Através do Ofício nº 129, de 20 de maio de 1969, o Senhor Governador do Estado de Goiás, representa contra o servidor-estadual FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU, ex-deputado estadual, cassado pela Revolução e com direitos políticos suspensos por dois anos.

Proceda a aplicação da penalidade proposta que consiste em aposentar o servidor em questão, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço.

Assim, caso Vossa Excelência resolva adotar o parecer desta Secretaria de Estado, apresento, o anexo projeto de Decreto, aposentando o referido servidor nos termos do art. 1º, letra h, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969.

Aproveite a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

ALFREDO BUZARD
Ministro de Justiça

Proc. 55467/69

AGS/MBR.-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

de em vista o artigo 182 da Constituição e a representação do Governador do Estado de Goiás, constante do Processo nº 55.457, de 1969, do Ministério da Justiça,

R E S O L V E apontar na forma do disposto no artigo 1º, letra b, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969, com proventos proporcionais ao tempo de serviço efetivo, FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU, Assessor Fiscal lotado na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Brasília, em de de 1970;
149º da Independência e 82º da República.

ESTUDO SUCINTO 14-GE/70 - FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SECRETARIA GERAL

GRUPO ESPECIAL

ESTUDO SUCINTO Nº 14/GE/70

Processo de aposentadoria referente ao cidadão
FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU.

NB. PRO. CGS. 110. J, P. 34

JUSTIÇA

✓

O Presidente da República, tendo em vista o artigo 182 da Constituição e a representação do Governador do Estado de Goiás, constante do Processo nº 55.467, de 1969, do Ministério da Justiça,

R E S O L V E aposentar na forma do disposto no artigo 1º, letra b, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969, com proventos proporcionais ao tempo de serviço efetivo, FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU, Assessor Fiscal lotado na Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Brasília, em 9 de Setembro de 1970;
149ª da Independência e 82ª da República.

Amilcar J. J. J.

Reful Muroy

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Publicado no Diário Oficial de 10 SET. 1970

0351

Cantanhede
JOSÉ ARAUJO CANTANHÊDE
Assistente - S.D.P.

MP. PRO. 057.110.5, P. 96

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
006376 21.460.1970
DIRETORIA DO EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PR 6376 170
10 SET 1970
SECRETARIA

Brasília, DF,

Em de de 1970

ESTUDO SUCINTO Nº 14/GE/70

1 - ASSUNTO

Aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo efetivo de serviço, de FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSÚ, Assessor Fiscal lotado na Secretaria da Fazenda do Estado de GOIÁS, com base no Ato Institucional nº 10.

2 - ORIGEM

Encaminhamento nº 749-Ass Sec/1118, remetendo para providências, a E.M. GM/680-B, de 20 Ago 70, Projeto de Decreto e Processo M.J. nº 55.467/69, tudo do Ministério da Justiça.

3 - LEGISLAÇÃO CITADA

3.1 - Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

3.2 - Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

3.3 - Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969.

4 - APRECIACÃO

- 4.1 - O cidadão em pauta teve os direitos políticos suspensos e cassado o mandato legislativo estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, em 30 de abril de 1969, em decorrência de Representação do Ministro da Justiça ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.
- 4.2 - Em 16 de maio de 1969, foi editado o Ato Institucional nº 10, com a finalidade de determinar "normas uniformes a serem impostas a todos quantos, servidores ou não, hajam sido ou venham a ser atingidos pelas disposições dos Atos Institucionais editados".
- 4.3 - Tendo em vista o disposto no supra citado Ato Institucional e atendendo ao contido no Aviso nº 096/69, da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Governador do Estado de GOIÁS, pelo Ofício nº 129/69, de 20 de maio de 1969, solicitou ao Ministro da Justiça que representasse ao Presidente da República propondo ser aplicada ao servidor em tela a perda do cargo de Assessor Fiscal do Estado.
- 4.4 - Não é válida a proposta (perda do cargo) do Governador do Estado, visto não estar devidamente fundamentada e baseada na sistemática expressa nos termos do artigo 6º do AC/39 e sua regulamentação, que é taxativo ao estabelecer que:
- "a proposta de demissão de servidor civil ou militar será instruída com os autos de investigação sumária e assegurada a defesa na forma que se dispuzer em regulamento."

= continuação do ESTUDO SUCINTO nº 14/GE/70 =

Fls. 3

4.5 - Parece a esta Secretaria-Geral que, consoante o exposto no sub-item 4.4, houve por bem o Senhor Ministro da Justiça propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a aplicação da aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo efetivo de serviço, única a ser aplicada ao funcionário em tela.

5 - PROPOSTA

Lavrado o Decreto de Aposentadoria nos termos propostos pelo Ministro da Justiça.

Nº PRO. CF. 110.3, P. 100

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU

FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL

FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU

=====

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
 - 1 - MANIFESTO
 - 2 - RELATÓRIO
 - 3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
=====

Brasília, DF.,
Em 29 de abril de 1969.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 240/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor FRANCISCO MARANHÃO JUPIASSU, Deputado Estadual, pelo MDB, Seção de GOIÁS, nos termos do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minuciosos estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, manifestos, participação em agitações, bem como articulações e participação em reuniões subversivas.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - MANIFESTO

- Protesto da Oposição

Assinou manifesto do MDB goiano, por suas banca -

das no Senado, na Câmara Federal, na Assembléia Legislativa e Câmara Municipal de Goiania, sente-se no dever de manifestar-se em face dos graves acontecimentos de que se faz palco a nação, assinalados pelas mais inomináveis e criminosas violências contra o estudantado brasileiro.

3.2 - RELATÓRIO

- Relatório nº 3 de Setembro de 1965

- Eleito deputado estadual, em 1966, graças ao seu regime de intensa corrupção financeira, eleitoral e fiscal.
- Incendiou a Prefeitura de Tocantinópolis para impedir que livros, papeis e outros documentos caissem em poder de uma comissão que investigava sua atuação.
- Especialista em procuração de prefeitos, para recebimento de verbas, ganhando gordas percentagens e trazendo os chefes de executivos municipais amarrados.

3.3 - INFORMAÇÕES EXISTENTES

3.3.1 - Informação nº 578/D2/DF, 25 Out 66

- Inquieta os lares das cidades do norte Goiano afirmando em propaganda de caráter subversivo que governos revolucionários cairão em breve, pois conspiração anti-revolucionária está em franco desenvolvimento.

3.3.2 - Extrato Prontuário do SNI

Em 1962

- Ligado a MAURO BORGES e PEDRO LUDOVICO, de cujo apoio se beneficiou para não ser indiciado em IPM, apesar de merecê-lo.

Em 1965

- Indiciado no IPM realizado em TOCANTINÓPOLIS-GO, denunciado por ações de incitamento à desordem e atividades anti-revolucionárias no norte de GOIÁS, onde pregou abertamente a derrubada do Presidente CB.
- Incendiou a Prefeitura de TOCANTINÓPOLIS-GO, para impedir que livros, papeis e outros documentos caíssem em poder de uma Comissão nomeada pela Câmara local.
- Registrado que recebeu diversas procurações de Prefeitos, para recebimento de verbas municipais, cobrando percentagens.

Em 1966

- Comunista e agitador, procurou lançar a opinião pública contra as Forças Armadas e autoridades federais.
- Obteve, na Assembléia de GOIÁS, a nomeação de 2.000 (dois mil) funcionários.
- Percorreu o interior do ESTADO promovendo agitação e concitando o povo a danificar todos os carros oficiais, ou atirá-los no RIO TOCANTINS.

Em OUT 1966

- No NORTE DO ESTADO, pregou a derrubada da Revolução; incitou os camponeses para que não pagassem impostos ao Governo e contra o IBRA; difamou as autoridades federais e estaduais e prometeu que a Revolução seria banida em breve.
- Registrado que exerce extraordinária influência no meio rural.

Em NOV 1966

- Eleito Deputado Estadual, pelo MDB/GO, no pleito do dia 15, graças à intensa corrupção financeira, eleitoral e fiscal.

Em JUN 1967

- Entrou em luta corporal, no recinto da AL/GO, com o Deputado TERCIO CALDAS que o chamou de corrupto e ladrão.

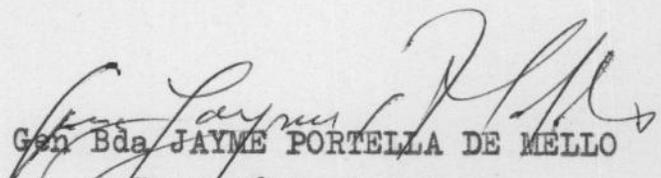
Em ABR 1968

- Autor do requerimento apresentado, à AL/GO, de aplausos ao gesto do Governador ABREU SODRÉ, quando da permissão da da pelo mesmo à realização de passeata estudantil (requerimento rejeitado).
- Autor do requerimento de aplausos ao Presidente da Ordem dos Advogados, seção de GOIÁS, pela nota emitida em apoio as agitações estudantis.
- Na AL, vem se caracterizando como defensor exaltado de PEDRO LUDOVICO e MAURO BORGES e como anti-revolucionário e re -

vanchista.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU consoante dispõe o artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


Gen. Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

B

B - F I C H A
=====

I N D I V I D U A L
=====



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVICÓ NACIONAL DE INFORMAÇÕES

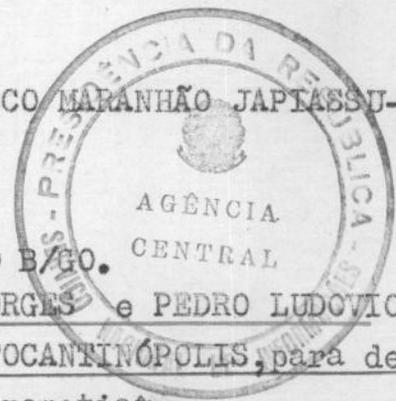
FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	573-49	2. DATA:	9/4/69
3. NOME:	FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU		
4. FILIAÇÃO:	Leontino Maranhão Japiassú e Oneide Maranhão Japiassú		
5. DATA DO NASCIMENTO:			
6. NACIONALIDADE	Brasileira		
7. NATURALIDADE:	Carolina - Maranhão		
8. PROFISSÃO:	Advogado - <u>Fiscal de Rendas de Goiás</u> Deputado Estadual - (M D B/G O)		
9. ESTADO CIVIL:	Casado		
10. INSTRUÇÃO:	Superior		
11. RESIDÊNCIA:	Rua 91 - c/92 - Setor Sul GOIANIA / GO		

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS

(Continuação da Ficha Individual de FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU-Fls2)

12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

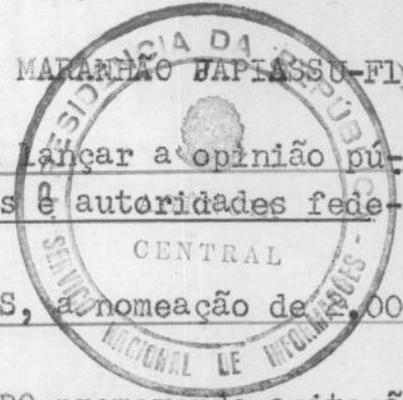
- Deputado Estadual, pelo M D B/GO.
- Ligado ao grupo de MAURO BORGES e PEDRO LUDOVICO.
- Incendiou a Prefeitura de TOCANTINÓPOLIS, para destruir documentos que o comprometiam
- Obteve a nomeação de 2.000 (dois mil) funcionários para a Assembléia de GOIÁS.
- Eleito Deputado mediante corrupção.
- Indiciado no IPM de TOCANTINÓPOLIS -GO, por incitamento à subversão e pregação anti-revolucionária ostensiva.
- Procurou lançar a opinião pública contra as Forças Armadas e as autoridades Federais.
- Conclamou o povo a destruir as viaturas oficiais ou a atirá-las no rio TOCANTINS.
- Incentivou os camponeses no norte de GOIÁS, para que não pagassem impostos.
- Apoiou e estimulou as agitações estudantis.
- É Agente de Influência Comunista, empreguista, corrupto, corruptor e incendiário

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1958 - Eleito 8º suplente de Deputado Estadual-PSD/GO.
- 1962 - Eleito Deputado Estadual, pelo P S D / GO.
- Ligado a MAURO BORGES e PEDRO LUDOVICO, de cujo apoio se beneficiou para não ser indiciado em IPM, apesar de merecê-lo.
- 1965 - Indiciado no IPM realizado em TOCANTINÓPOLIS-GO, denunciado por ações de incitamento à desordem e atividades anti-revolucionárias no norte de GOIÁS, onde pregou abertamente a derrubada do Presidente C B.
- Incendiou a Prefeitura de TOCANTINÓPOLIS-GO, para impedir que livros, papeis e outros documentos caíssem em poder de uma Comissão nomeada pela Câmara local.
- Registrado que recebeu diversas procurações de Prefeitos, para recebimento de verbas municipais, cobrando percentagens.

(Continuação da Ficha Individual de FRANCISCO MARANHÃO BAPIASSU-Fls3)

- 1966
- Comunista e agitador, procurou lançar a opinião pública contra as Forças Armadas e autoridades federais.
 - Obteve, na Assembléia de GOIÁS, a nomeação de 2.000 (dois mil) funcionários.
 - Percorreu o interior do ESTADO promovendo agitação e concitando o povo a danificar todos os carros oficiais, ou atirá-los no RIO TOCANTINS.
- OUT
- No NORTE DO ESTADO, pregou a derrubada da Revolução; incitou os camponeses para que não pagassem impostos ao Governo e contra o IBRA; difamou as autoridades federais e estaduais e prometeu que a Revolução seria banida em breve.
 - Registrado que exerce extraordinária influência no meio rural.
- NOV
- Eleito Deputado Estadual, pelo MDB/GO, no pleito do dia 15, graças à intensa corrupção financeira, eleitoral e fiscal.
- 1967
- JUN - Entrou em luta corporal, no recinto da AL/GO, com o Deputado TERCIO CALDAS que o chamou de corrupto e ladrão.
- 1968
- ABR - Autor do requerimento apresentado, à AL/GO, de aplausos ao gesto do Governador ABREU SODRÉ, quando da permissão dada pelo mesmo à realização de passeata estudantil (requerimento rejeitado).
 - Autor do requerimento de aplausos ao Presidente da Ordem dos Advogados, seção de GOIÁS, pela nota emitida em apoio às agitações estudantis.
 - Na AL, vem se caracterizando como defensor exaltado de PEDRO LUDOVICO e MAURO BORGES e como anti-revolucionário e revanchista.



EXTRATO PRONTUÁRIO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DOS
OUTROS ÓRGÃOS

- Tem inquietado as populações do norte Goiano com sua pregação subversiva (Ex)
- Afirma que os Governos revolucionários, estadual e federal, cairão em breve (Ex).
- Tem preparado as populações para atitudes anti-revolucionárias (Ex).
- Concitou o povo para jogar no Tocantins todos os carros oficiais (Ex)
- Afirma aos seus adeptos que o Gen Kruehl estava em frequente contato com o Sr Pedro Ludovico no sentido de armar o esquema contra a revolução (Ex)
- Incendiou a Prefeitura para evitar que documentos caíssem em mãos da comissão que investigava sua atuação (Ex)
- Escapou dos IPMs de 1964 graças ao prestígio do Sr Mauro Borges (Ex)
- É comunista (Ex)
- Agitador procura atritar frequentemente o povo contra as Forças Armadas (Ex)

D

D - A N E X O S:

1 - MANIFESTO

2 - RELATÓRIO

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

1 - MANIFESTO

1.1 - PROTESTO DA OPOSIÇÃO, ABR 1968

Protesto da Oposição

O MDB goerno, por suas bases na Câmara Federal, na Assembleia Legislativa e na Câmara Municipal de Goiânia, sente-se no dever de manifestar-se em face dos graves acontecimentos de que se faz peca a nação, agravados pelas mais inomináveis e cruetas violências e para o estudiantado brasileiro.

Quando fatos como estes a que, estarecido, assiste o povo brasileiro, se registram nas páginas da nossa História, é imperativo da honra e do civismo da Oposição brasileira não silenciar, porque o silêncio diante do crime é pior do que o próprio crime.

Em Goiás, a violência revestiu-se dos requintes da covardia e da traição. Covardia, porque está pacifica a manifestação estudantil e indefesas as jovens vítimas do ataque armado. Traição, porque havia sido assegurada, na conformidade do que dispõe o art. 150, § 27, da Constituição Federal, liberdade de reunião e de manifestação aos estudantes goianos, o que ocorreu no próprio local do conflito, pela palavra do sr. Coronel Secretário da Segurança Pública e na presença de Sua Excelência Reverendíssima D. Antônio Ribeiro, Bispo Auxiliar de Goiânia.

Traíndo a palavra empenhada, o governo goiano provou, mais uma vez, a triste mentalidade, a dolorosa imbecilidade que o caracteriza representativa do mais violento retrocesso imposto a Goiás com a dominação das forças obscurantistas e retrógradas que hoje infelicitam o nosso Estado.

Nenhuma democracia se afirma pela força, nem pela ameaça, nem pela coação, nem pelo medo das manifestações em prol da liberdade de pensamento e de reivindicação. Nesta hora mesina da História, o mundo inteiro está assistindo à vitória da liberdade contra a opressão, à derrota das ditaduras.

O nosso protesto é o protesto da nação inteira. É a nossa luta pela redemocratização do Brasil não terminará enquanto não se realizar essa suprema aspiração de todos os brasileiros.

Goiânia, 17 de Abril de 1968.

Peдро Indavico Teixeira, João Abraão Sobrinho, Pedro da Silva, Antônio Magalhães, Paulo Campos, Celestino Filho, Anapólio de Faria, José Fielre, Almir Turcão, Eurico Barbosa, Miguel Brandão, Barbosa Reis, José Arélino, Nigel Spadociere, Belto Miranda, Gustavo Baldino, Adão Silva, Sebastião Barbosa, Manoel Nascimento, Edson Godoy, Lafalco de Camargo, Marante Jaidson, Olimpio Leite, João Natal, Marcelas Lavares, Charismar Fernandes, Inácio Salina, José Monteiro, Evaristo Martins, Tobias Alves, Walter Silva, Moises Lima, João de Paula T. Filho, Pinta Neves, Cirineu Gonzaga, Manoel Barbosa, Blauer Ferreira, Clepino Araújo, Luizex Martins, José Batista Junior, Edmundo...

EG-2/4

2 - RELATÓRIO

2.1 - RELATÓRIO Nº 3, SETEMBRO 65

veitou-se de sua posição de inegável prestígio no meio rural (farmacêutico em cidade onde não existia posto de saúde e apenas um hospital modesto), para a propagação da doutrina soviética. No período revolucionário foi o mentor do Cel. R/1 Mauro Borges Teixeira, em Morrinhos, comandante, graças a uma ascendência política, e prefeito, Delegado de Polícia e funcionários estaduais, no preparativo da fuga de então governador, escondendo com os cidadãos, aviões de Furgas de Aviação do Estado de Goiás, na camuflagem nos arredores da cidade. Na Assembleia Legislativa sempre foi homem de inteira confiança da oligarquia ludoviquiana. Uma das principais vozes de convencimento do deputado EURICO BARBOSA DOS SANTOS. Servo, até agora, como elemento de ligação entre o feudalismo do sr. SÍLVIO DE MELO e o alto comando da campanha do sr. Peixoto da Silveira. Elemento politicamente nocivo pelas grandes facilidades de penetração da opinião pública rural de Morrinhos. Combate a Revolução, seus objetivos e as honras que a fizeram e a sustentam.

JOSÉ ELIOMAR DE FARIA LEITÃO:-

Prefeito Municipal de Fazenda Nova, um grande reduto subversivo. Chegou a Goiás procedente de Recife (Pernambuco) onde a DOPS poderá fornecer ficha mais completa. Organizou, com grande êxito, o grupo dos ONZE em Fazenda Nova, servindo politicamente ao atual vice-governador Alair Turisco de Araújo, a pedido do qual, diga-se de passagem, o ex-Secretário de Estado de Segurança Pública, atual assessor Jurídico da Assembleia Legislativa, cancelou a ficha que o dava como comunista e agitador, incurso como estava na Lei 1.502, artigo 11 Letra "a" combinado com o § 3º do mesmo artigo (Lei de Segurança Nacional). Esse processo e essa ficha foram confeccionados de acordo com as denúncias oferecidas pelos vereadores de Fazenda Nova. Até o cancelamento dessa ficha, feito em portaria por aquele Secretário de Segurança Pública, JOSÉ ELIOMAR DE FARIA LEITÃO benzeu-se sóa do Estado de Goiás, retornando depois que o governo do Cel. R/1 Mauro Borges Teixeira, deu-lhes sua situação crítica perante o organismo de Ordem Política e Social. Trata-se, segundo as informações recolhidas em fontes insuspeitas da região, de homem atuante dentro dos quadros comunistas. É Cearense de nascimento - (Esuberil), filho de Flávia Caetano Pinheiro Leitão e da. Francisca de Araújo Farias Leitão. Elemento que deve merecer constantes vigilâncias, principalmente em face do lugar de destaque que ocupa na região de Novo Brasil e Fazenda Nova. Seus mentores políticos são os deputados Alair Turisco de Araújo e Ildofonso Gomes de Almeida, também conhecido pela antecâmara de FIO LOUÇÃO. O apelido diz tudo.

FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSÁ:-

Deputado eleito pela legenda do Partido Social Democrático. Na primeira eleição (1958) colocou-se como 8º suplente, tendo a vitória no último pleito, graças a um regime de intensa corrupção financeira, eleitoral e fiscal. No município de Tecantinópolis usou de recursos públicos a tal ponto que, incendiou a Prefeitura Municipal para impedir

(continua.....)

que livres, papéis e outros documentos entrassem em poder de uma comissão solicitada pela Câmara Municipal local.

É especialista em promoções de prefeitos, para recebimento de verbas, ganhando grandes percentagens e trazendo os chefes de executivos municipais amarrados a ele, pelas facilidades que sempre encontrou na obtenção de capitais e outros favores financeiros de natureza pessoal. Está presentemente no norte do Estado, como elemento canino do Senador Pedro Indevico, em desbragada campanha anti-revolucionária e disendo-se autorizado pelas altas escalões, para manifestar o apoio das Forças Armadas à candidatura de sr. Peixoto da Silveira. Escapou dos IPMs pelo prestígio que o sr. Mauro Borges desfrutava antes de 26 de novembro. É um dos mais radicais na Assembleia Legislativa, onde defende com intransigência o senador Indevico e o governador Mauro Borges. Merece vigilância especial.

EDMIR HEITO MIRANDA:-

Deputado eleito pelo Partido Social Democrático, graças à pressão policial exercida pelo seu pai, Leônidas Miranda, na região do Pedro Afonso e Tapirama. Antes era incondicional do Sr. Pedro Indevico Teixeira. Foi indiciado por corrupção administrativa, tendo se livrado das acusações, graças a sua nomeação pelo Sr. Marechal Góes Júnior, como Diretor Presidente do IDACO, Instituto de Desenvolvimento Agrário da Guaiá, indicação que o P.S.D. fez, dentro do princípio do Governo de conciliação, para tentar a desmoralização do velho chefe de Guerra, Governador de Guaiá. Nessas funções esquematizou e conseguiu a aprovação de um decreto, criando 5 delegacias regionais para a distribuição de terras devolutas (notar as que se especializou como grileiro), somente não tendo conseguido o seu intento, com sua demissão. Elemento de alto poder corruptor e que se encontra atualmente no norte do Estado de Guaiá, em pregações políticas contra-revolucionárias. A retirada de Pedro Afonso da Cia. Isolada da Polícia Militar, abriu-lhe um claro nas suas possibilidades políticas, pois sempre usou aquela companhia como arma de pressão eleitoral. Homem assaz perigoso e capaz de causar grandes prejuízos à Revolução, no seu retiro de atividades ao longo do Tacantins e Rio do Sono. Como é sabido, o Deputado supra citado, "cria do "Coronel" José de Sousa Porto, verdadeiro e atuante político da zona norte do Estado, honra de absoluta confiança da oligarquia indoviquista, em pleitos eleitorais anteriores, não teve o escrúpulo de usar e abusar dos meios de assistência ao aparelho da SREVEA, RGOBHEZ, BANCO DA AMAZÔNIA, e DEPARTAMENTO ESTADUAL DA RECREIA de Pedro Afonso, todos estes órgãos funcionavam em benefício das candidaturas perseguidas, motivando repetidas vezes e em eleições diversas, a vitória do P.S.D. em Guaiá.

OBSERVAÇÃO: - É propósito desta Especializada, continuar em próximas relatórias, a fornecer dados sobre os demais deputados, que não foram

(continua.....)

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

3.1 - INFORMAÇÃO Nº 578, D2/DF, 25 OUT 66

3.2 - INFORME Nº 708, D2/DF, 29 OUT 66

3.3 - HISTÓRICO INFORMAÇÕES DO SNI

3.4 - INFORMAÇÃO Nº 300 /SNI/ABSB

3.5 - FICHA INFORMATIVA DO SNI/ABSB

MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO
2.ª DIVISÃO - S S I
D 2/DF

Em 25 OUT 1966

ASSUNTO.....Atividades dos Dep JOSE FREIRE e FRANCISCO MARA-
NHÃO JAPIASSU
ORIGEM.....10ª B C (Info 65/66 11ª RM)
DIFUSÃOSNI/GAB

INFORMAÇÃO N.º 57.8

Esta D/2-DF recebeu a seguinte cópia de Radiogramas:-
EXMO SR CMT 10 BC - GOIANIA GO.

DEPUTADOS MDB JOSE FREIRE ET FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU VC IE-
QUIETAM LABES CIDADES NORTE GOIANO AFIRMANDO EM PROPAGANDA DE CA-
RATER SUBVERSIVO QUE GOVERNOS REVOLUCIONARIOS CAIRÃO EM BREVE
POIS CONSPIRAÇÃO ANTI REVOLUCIONARIA ESTAH EM FRANCO DESENVOLVI-
MENTO PT SOLICITO PROVIDENCIAS VOSSENCIA VC SENTIDO POR YTM TAIS
ATITUDES PARA A SEGURANÇA NAÇÃO NACIONAL ALEM DE IMPATRIOTAS TAIS
PROPAGANDA SÃO TAMBEM INDIGNAS PT SAUDAÇÕES PATRIOTICAS - JOSE
RIBAMAR MARINHO - PRESIDENTE MUNICIPAL ARENA.

1 1 1 1 1
1 1 1
1

MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO
2.ª DIVISÃO - S S I
D2/ DF

Em 21 OUT 1964

INFORME N.º 708

- 1. ASSUNTO: Movimento contra-revolucionário
- 2. ORIGEM: Informante
- 3. CLASSIFICAÇÃO: B-3
- 4. DIFUSÃO: CISNE - P: GO - AM

- Em campanha eleitoral pré-candidato de PEDRO LUDOVICO ao Governo do Estado de GOIÁS, o Dep Est FRANCISCO VABANHÃO JAPIASSU percorreu os municípios de NATIVIDADE, CONCEIÇÃO DO NORTE, ALMAS, PINDORAMA, PORTO NACIONAL e PARANÁ.

- Em todos esses municípios e ref rido Deputado desenvolveu, a par com a propaganda eleitoral, um intenso trabalho de agitação e preparo anti-revolucionário. Condição o povo para que todos os carros oficiais fossem danificados e sendo possível atirados ao Rio TOCANTINS. Dizendo mais aos seus adptos e ao povo em geral que o Gen KRUEL estava em frequente contatos telefônicos com o Dr PEDRO LUDOVICO no sentido de armar o esquema contra a revolução.

- Em PARANÁ e PINDORAMA foram os municípios que o deputado desenvolveu maior trabalho.

*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



Confidencial

NOME: JAPLASSU - FRANCISCO MARANHÃO

OBS: DEPUTADO ESTADUAL - PSD GOIÁS

[Assinatura]

DATA	HISTÓRICO
03 Set 65	<p>- Eleito pela legenda do PSD. Na primeira eleição (1958) colocou-se como 8º suplente, tendo a vitória no último pleito, graças a um regime de intensa corrupção financeira, eleitoral e fiscal. No Município de Tocantinópolis usou da causa pública a tal ponto que, incentivou a Prefeitura Municipal para impedir que livros, papéis e outros documentos caíssem em poder de uma comissão solicitada / pela Câmara Municipal local.</p> <p>É especialista em procuração de Prefeitos para recebimento de verbas, ganhando gordas percentagens e trazendo os chefes de Executivos Municipais amarrados a ele, pelas facilidades que sempre encontrou na obtenção de cantelas e outros favores financeiros de natureza pessoal. Está presentemente no norte do Estado, como elemento canino do Senador PEDRO LUDUVICO, em destrugada campanha anti-revolucionária e dizendo-se autorizado pelos altos escalões, para manifestar o apoio das Forças Armadas à candidatura PEIXOTO DA SILVEIRA.</p> <p>Escapou dos IPMs pelo prestígio que o Sr MAURO BORGES desfrutava antes de 26 de novembro.</p> <p>É um dos mais radicais na Assembleia Legislativa, onde defende / com intransigência o Senador LUDUVICO e o ex-Governador MAURO BORGES.</p> <p>Ref: 940/343</p>

Confidencial

67.1.9



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA DE BRASÍLIA

INFORMAÇÃO Nº 300/SNI/ABSB

(SS. 17/038)

ANEXO I,º 2-P;18.345

DATA : 8.11.66.

ASSUNTO : FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU

REFERÊNCIA : Informação nº 835/SNI/ARJ - (ST 17.1/02/11/20 Jul 66)

DISTRIBUIÇÃO : Chefe do SNI (SNI/ARJ)

Advogado. Fiscal de Rendas do Estado. Deputado estadual. Ex Diretor da Imprensa Oficial de Goiás. Foi nomeado para a Secretaria da Fazenda ao tempo do PSD. Declara-se representante da região do Vale do Tocantins na Assembleia Legislativa. Muito conhecido nos círculos políticos por suas travessuras eleitorais. É acusado de corrupto. Esteve envolvido em acontecimentos políticos de muita repercussão no norte do Estado. Foi um dos deputados que conseguiu nomeações para mais de dois mil servidores. Percorreu várias cidades do interior do Estado, concitando o povo a agitação e ao movimento de contra-revolução, chegando ao ponto de propor ao povo a danificação de todos os carros oficiais e jogá-los no Rio Tocantins (GO). Incendiou a Prefeitura de Tocantinópolis (GO), para impedir que livros e outros documentos caíssem nas mãos da Comissão da Câmara local. É especialista em procurações de prefeitos para recebimento de verbas. Escapou de IPMs pelo prestígio do ex Governador MAURO BORGES. É defensor na AL/GO de PEDRO LUDOVICO. Na Capital tem vida pacífica. Em sua região eleitoral, é, contudo, tido como homem de coragem e valentia. Frequenta bastante a tribuna da Assembleia para apresentar projetos demagógicos e requerimentos inoperantes visando obter vantagens publicitarias nas cidades de sua influencia. Isto é: proposições de puro efeito político-eleitoral. Tradicional adversario do deputado DARCY MARINHO (ARENA), que desmontou sua maquina política, infiltrada na administração estadual dos municípios do norte de Goiás. Desmontou em parte, pois grande numero de servidores vinculados ao ludoviquismo ainda dão as cartas em muitos desses municípios. Não é orador. Age nos bastidores, fraudulentamente. É fiel à orientação do antigo PSD. Atua, pessoalmente com bastante eficiência, nos colégios eleitorais do extremo norte goiano. É candidato a reeleição pelo MDB. Não irradia simpatia pessoal. Manifesta, quando ocupa a tribuna, muita dificuldade de expressão. Esta sempre amedrontado com a possibilidade de ver cassado o seu mandato. Diz-se que, certa feita, foi fisicamente agredido pelo rival político, deputado DARCY MARINHO. Ambos são inimigos pessoais. O fato ocorreu numa estrada a poucos quilometros da cidade de Tocantinópolis. Pertence ao grupo de MAURO BORGES e do Senador PEDRO LUDOVICO.

CONCLUSÕES:

(continua)

U8.PRO.CSS.110.1.p.131

Secreto

SECRET ANEXO

ANEXO N.º 1

S N I = A B S B (St-2)

LOCALIZAÇÃO: Brasília

N O M E: FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU

COMO É CONHECIDO: FRANCISCO JAPIASSU

ALCUNHA:



FILIAÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Advogado

ATIVIDADE: Dep Est. (PSD-GO)

RESIDÊNCIA: ATUAL: Rua 91, nº 28 (Setor Sul) Goiânia-GO

ANTERIORES:

HISTÓRICO

- Comunista. Agitador, procura atritar frequentemente o povo contra as Forças Armadas, autoridades federais e, em especial, o atual governo de Goiás. Altamente corrupto, conseguiu eleger-se deputado graças a intensa // corrupção financeira eleitoral e fiscal. Tem o centro de suas atividades em Paranã e Pindorama.

FB

SECRET

FRANCISCO M AERANHAO JAPIASSU

PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

Médico. Surgiu no cenário político com a Revolução de 30. Foi um dos chefes da Aliança Liberal em Goiás. Lutou contra a oligarquia dos Caiados. Vitorioso o movimento revolucionário foi designado Interventor Federal, e, depois, eleito Governador do Estado. Transferiu a Capital para Goiânia onde se estabeleceu, com o Governo, em 1937. Sobrevindo o Estado Nôvo foi mantido no Poder pelo Sr GETÚLIO VARGAS. Permaneceu no exercício dessas funções até 29.10.45 quando, pela primeira vez, foi deposto o então Ditador. A época transmitiu ao Presidente JOSÉ LINHARES um telegrama que, pelos seus áulicos, foi considerado um documento revelador das suas "vigorosas" qualidades de "líder". Esse documento, ao contrário, demonstrou publicamente sua deslegância ao primeiro magistrado, pois censurava, indiretamente, os chefes militares que haviam encerrado o ciclo ditatorial de VARGAS.

Em seguida, não se recolheu à vida privada. Filiado ao PSD, e como o orientador principal desse partido, foi, fundado nas bases que cuidadosamente firmou no exercício do Poder, eleito Senador da República. De 45 até esta data é ainda o Chefe incontestável do grupo que dominou o Estado durante 34 anos, sendo, de consequência, o oligarca mais célebre deste País. Fez, no governo, uma administração caracterizada por um nepotismo sem precedente na história política do Brasil, gerando, inclusive, a ascensão ao Palácio das Esmeraldas, de seu filho mais velho, Sr. MAURO BORGES TEIXEIRA. Durante o seu período de absoluta e unipessoal chefia política estimulou o surgimento de bandos de capangas conhecidos no Estado como "jagunços", isto é, indivíduos criados à sua sombra, empregados em polpudos e rendosos cargos públicos, cuja função era apenas a de exercitar severa vigilância em torno de si e dos seus familiares. Alguns deles ainda ocupam funções dessa natureza, quase todos na Secretaria da Fazenda, onde se destacam como Fiscais de Rendas com vencimentos superiores a Cr\$-600.000. (Seiscentos mil cruzeiros).

Depois de 45 voltou à Governadoria do Estado, eleito pelo voto direto. Obteve votação surpreendente. Daí para cá controlou invariavelmente todas as manifestações populares das urnas eleitorais. Elegu os seus sucessores e continuou sendo assim o Chefe todo poderoso e onipotente, endeusado por uma Corte inumerável de permanentes bajuladores. Teve, de resto, em suas mãos o Poder Judiciário, o Poder Legislativo e a máquina bem azeitada e lubrificada da administração estadual. Desnecessário é dizer que esses organismos, corrompidos e viciados, tornaram-se instrumentos dóceis da sua vontade, curvados ante os seus desejos e prontos para atender suas solicitações de qualquer espécie. Não raro parentes seus detêm cargos de importância na alta cúpula da administração e comandam algumas das decisões relevantes para a vida econômica, política e social do Estado.

É, atualmente, Senador da República. Está organizando o Movimento Democrático Brasileiro. Tem, como assessores mais íntimos os deputados federais CELESTINO FILHO, PEIXOTO DA SILVEIRA e ANÍSIO ROCHA, este último conhecido em Goiás como trapaceiro da política. No plano estadual são tidos e havidos como seus assessores diretos os deputados estaduais ANTONIO MAGALHÃES, (envolvido em rumoroso inquérito de corrupção administrativa instaurado na RODOBRÁS e acusado de enriquecimento ilícito) EURICO BARBOSA, (esquerdista atuante), redator de alguns dos principais pronunciamentos antirevolucionários do Sr. MAURO BORGES) AIMIR TURISCO DE ARAÚJO, (ex Vice Governador e acusado da autoria intelectual de alguns homicídios em Goiás) e FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU (grileiro no norte do Estado, pregoeiro da antirevolução, acusado de participação em negócios escusos, homem que, apesar de diplomado em direito, tem um nível cultural muito baixo).

Sua principal preocupação é, no momento, promover um desgaste da Revolução de 31 de Março. Na última campanha eleitoral pronunciou discursos virulentos de ataques aos militares que destituíram JANIO e restabeleceram a tranquilidade nacional. Acusou o Presidente da República Marechal CASTELO BRANCO, de Chefe dos gorilas brasileiros, ci-

citando em seus pronunciamentos os Generais ERNESTO GEISEL, GOLBERY DO COUTO E SILVA e NOGUEIRA DA PAES de estarem interferindo no processo político de Goiás visando a liquidar com o prestígio "daqueles que, conduzidos pela vontade do povo, governavam os destinos administrativos do Estado". Condenou o procedimento revolucionário contra o seu filho MAURO BORGES, afirmando ter sido êle deposto por grupos econômicos que querem impedir o progresso e o desenvolvimento de Goiás. Manifestou o seu completo desacôrdo à política econômico-financeira do Governo, "que não desinflaciona coisa alguma, mas, ao contrário, acelera a elevação do custo de vida e comprova o desinteresse da Revolução pelos humildes, fracos e oprimidos". Criticou com veemência o MAL RIBAS JÚNIOR a quem quelificava de sargento interventor de Goiás, nomeado pelos militares reacionários do golpe de 31 de março. Cortejou a popularidade das multidões pregando a "impopularidade da Revolução", tentando captar a simpatia eleitoral para o seu candidato à Governadoria do Estado Deputado PEIXOTO DA SILVEIRA, homem formado sob a sua inspiração e antigo simpatizante do Partido Comunista, de que foi, conforme documento público divulgado na imprensa de Goiânia, Fiscal durante as eleições de dezembro de 1945, na cidade de Jaraguá.

Apoiou, no último pleito, a candidatura do deputado estadual IRIS REZENDE MACHADO, ex-Presidente da Assembleia Legislativa, a Prefeitura de Goiânia. Esse jovem político, adotando a mesma técnica de JÂNIO QUADROS, empolga as massas com atitudes místicas e utiliza um vocabulário demagógico que impressiona os incautos, menos avisados. O Sr PEDRO LUDOVICO se declara identificado com o carreirismo do atual Prefeito de Goiânia, que foi um dos comensais mais frequentes de MAURO BORGES no Palácio das Esmeraldas. Hoje, canaliza para a administração municipal amigos e correligionários, bem recomendados para o exercício de altos e modestos cargos, avalizando-os como de interesse para o que denomina de "preparação ao movimento contrarrevolucionário". Esse teria como suporte principal o Estado de Goiás, pois um de seus mais categorizados chefes é o ex-Governador MAURO BORGES TRIXEIRA, que transferiu recentemente sua residência para a Capital do Estado, sob a pretexto de criar condições para a educação de seus filhos.

Ainda reside em Goiânia. Sua casa é muito frequentada por antigos possedistas e líderes municipais. Muito irreverente diante de velhos companheiros políticos não perde oportunidade para criticar a Revolução em termos impiedosos. Não aceitou até o instante a perda de sua liderança, ou melhor, de sua influência direta, no governo estadual. Não perdoa a quem colaborou com a Revolução para o afastamento do seu filho, que considera como um verdadeiro "gênio", político, capaz de reformar o Brasil com as suas idéias avançadas de puro socialismo.

Já é um homem idoso. Mesmo assim frequenta, quase diariamente, sessões cinematográficas em Goiânia. Somente transita pela cidade no automóvel de sua propriedade ou de um amigo. Raramente anda sozinho, sempre se faz acompanhar de um guarda-costa, motorista do seu automóvel ou um protegido de confiança.

Dados sobre o Sr PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Senador da República.

1. As atividades subversivas esperadas e previstas para o dia 1º de maio do corrente ano foram completamente neutralizadas pelo intenso boato que correu por todo o Estado de Goiás, de que o 2º Ato Institucional estava para ser lançado.

Reuniões foram feitas pelo Sr. MAURO BORGES em Goiânia com o Sr PEDRO LUDOVICO e deputados seus adeptos e no interior em sua fazenda, com ARY DEMÓSTENES, WILSON DA PAIXÃO, WALTENO CUNHA, ERIDES GUIMARÃES e outros tendo como questão principal a possibilidade do lançamento do 2º ATO INSTITUCIONAL, as suas consequências e as atividades a serem tomadas. Foi observada uma grande movimentação na fazenda do Sr. MAURO BORGES nos últimos dias.

2. Passando de sua situação de anti-revolucionário para contra-revolucionário, o Sr. PEDRO LUDOVICO, segundo vários informes passou a ser dirigido pelo seu filho MAURO BORGES. O Jornal "O SOCIAL" com as máquinas de LIZANDRO VIEIRA DA PAIXÃO e ERIDES GUIMARÃES, comprados no governo JOÃO GOULART está sendo orientado pelo comunista EURICO BARBOSA a mando de PEDRO LUDOVICO e MAURO BORGES. Na FOLHA DE GOIÁS de 4 de maio volta-se violentamente e subversivamente o senhor PEDRO LUDOVICO contra o governo federal e a Revolução. Em certo trecho afirma "que a situação nacional é muito confusa. Os homens do 1º de Abril não se compreendem", É interessante observar que todos os comunistas e contra-revolucionários se referem à Revolução como sendo de 1º de abril que eles chamam (revolução de mentira). Mais adiante aponta divergências entre o Presidente e governadores e entre o Presidente e generais da Revolução. Acusa ainda a Revolução de Meia Ditadura, critica os IPMs, acusa o governo de perseguição política contra o PSD. Mais adiante o antigo Interventor no Estado de Goiás à época da ditadura, diz que o povo não aceitará ditadura volta ao se referir ao seu filho MAURO BORGES; acusa o governo atual dos mesmos erros do governo passado, fala sobre o custo de vida e volta-se contra os deputados CASTRO COSTA e BENEDITO VAZ ameaçando-os. "NÃO SAIAM DA LINHA DO NOSSO PARTIDO PORQUE AO REVEZ, IRAO PARA O OSTRACISMO..."

3. Continua repercutindo no Estado, a entrevista de cunho tipicamente anti-revolucionário concedida pelo Sr PEDRO LUDOVICO, na noite de 21 de julho do corrente ano, a uma rede de rádio e TV locais. São os seguintes tópicos que mais chamam a atenção:

- a) Ter-se caracterizado a entrevista do Sr PEDRO LUDOVICO, do princípio ao fim por ataques a Revolução;
- b) Haver se detido, o Sr PEDRO LUDOVICO, ao atacar a política econômica-financeira do governo federal, nos aumentos do leite e carne que segundo apuramos, foram tramados por ele e SEBASTIÃO MAIA, - atualmente detido na Guanabara.
- c) Haver afirmado que o Sr. MAURO BORGES é socialista, homem de IDEIAS AVANÇADAS, tendo negado entretanto, ser o mesmo comunista;
- d) Haver colocado publicamente o Sr. PEDRO LUDOVICO, as candidaturas dos senhores IRÉS REZENDE MACHADO e PEIXOTO DA SILVEIRA em posição frontalmente Anti-revolucionárias afirmando que espera vencer no Estado com as candidaturas acima em vista do desprestígio da impopularidade da Revolução de 31 de Março;
- e) Haver ameaça que tomaria uma DECISÃO MUITO SÉRIA, caso vencesse na Convenção do PSD o Sr. CASTRO COSTA, não querendo entretanto - admitir em que consistiria sua ameaça. Disse também que não cogita da vitória do Sr. CASTRO COSTA.
- f) Traçou um paralelo entre a vitória do Sr. SEBASTIÃO PAES DE AIMEIDA em Minas e o que se dará em Goiás com as candidaturas dos senhores IRIS REZENDE MACHADO E PEIXOTO DA SILVEIRA.
- g) Acusou o governo federal de reacionário e os deputados CASTRO COSTA e BENEDITO VAZ de muito embora criados sob sua sombra política, terem tramado com as forças reacionárias contra o Sr. MAURO BORGES, acusando-o de comunista junto ao Presidente CASTELO BRANCO e General GOLBERI;

- h) Disse textualmente à respeito da Convenção do PSD: "não sou um homem tímido, arrasto-me com tôdas as consequências, mas não aceito, absolutamente qualquer pressão que parta do governo revolucionário para um candidato que não da minha simpatia nem do meu partido".
- i) Elogiou os pronunciamentos anti-revolucionários de D. FERNANDO GOMES DOS SANTOS e que foi alvo de um editorial do jornal "O GLOBO".
- j) Apresentou os senhores PEIXOTO DA SILVEIRA e IRIS REZENDE MACHADO como homens de sua mais absoluta confiança.
- l) Com relação à possível aliança PSD-PTB falou o seguinte: "Isto é possível porque eu vou dar o motivo: o PSD e o PTB foram criados por Getúlio Vargas. Primeiro Getúlio fundou o PSD, fez tudo para que ele fosse criado; depois ele criou o PTB, Getúlio pensava que estava certo que o PTB chamaria, atrairia todo operariado, pelo menos grande parte do operariado nacional. Assim aconteceu porque toda a massa obreira está aliada ao PTB. O PTB, mesmo na esfera federal como todo mundo sabe, se desvirtuou, isto é natural que todos os Partidos olhando os interesses da Pátria os interesses pessoais. Mas eu acredito, que, ainda daqui por diante, os Diretórios do PTB em todos os Estados seguirão um outro rumo. O seu chefe que era JOÃO GOULART foi tirado do poder, não foi somente pela política pessedista mas porque o ex-residente foi sempre um homem indeciso. Eu o Governador MAURO BORGES ficamos contra ele devido à linha que ele seguia, que nós achávamos nociva para o País. As greves desnecessárias, as greves estimuladas, não só dos estudantes como dos operários. Greves sem razão de ser, greves políticas não podiam agradar os homens que só desejam o bem da Pátria. O Sr. JOÃO GOULART começou a se tornar um tanto demagogo e a estimular a indisciplina nas Forças Armadas, à frequentar as reuniões de Sargentos. Os seus próprios amigos das forças armadas quando viram que ele descambava para esse terreno ficaram contra ele como aconteceu com o General KRUEL que chamou a atenção do Sr. JOÃO GOULART várias vezes para assim não procedesse. Disse o Senador que talvez sem o apoio de KRUEL a Revolução não teria saído vitoriosa.
4. O SR PEDRO LUDOVICO, no dia 28 de julho do corrente ano deu a seguinte entrevista à Imprensa: "GEN. PEDRO LUDOVICO ACREDITA QUE OS RESULTADOS DAS URNAS SERÃO RESPEITADOS PELAS FORÇAS ARMADAS. "Mais uma vez o PSD sai vitorioso em uma de suas Convenções, isto é, a coação, a disciplina, o amor ao Partido revelou-se como sempre, o nosso lema tem sido obedecido: Quando se trata de superiores interesses do Partido, as divergências desaparecem e tudo se resolve a contento". Essas afirmativas foram feitas pelo Senador PEDRO LUDOVICO, em discurso pronunciado, domingo no Cine Goiânia, no encerramento solene da 16a. Convenção Regional do PSD. Afirmou o orador a certa altura que a "nossa agramação, vale dizer, o PSD goiano, vem sendo a mais forte de suas congêneres em todo o País. No espaço de várias décadas sofreu apenas uma pequena derrota, que se deu devido principalmente a nossa inexperiência, pois o PSD estava nos seus primórdios". EFÊMERO - Salientou o Senador PEDRO LUDOVICO que "a nossa luta está no começo e que precisamos levá-la até o fim com entusiasmo, com honradez e com ardor partidário. Nos comícios, em tôdas as manifestações públicas, devemos ser comedidos, sem ferir a ninguém, mesmo aqueles que nos têm tratado sem maldade e até ódio. Tudo na vida é passageiro, efêmero e não devemos nos deixar levar por paixões, por caprichos mesquinhos, que nada valem quando bem examinados por uma consciência superior". CIVISMO:- Acentuou o líder pessedista que "o nosso povo já está muito politizado e se mantém sempre calmo nas lutas políticas. Não lhe falta nunca, porém, calor nas convicções cívicas, principalmente na hora em que vivemos e em que as coletividades se sentem constrangidas nas suas liberdades políticas, que de fato, muitas se restringiram na vigência do atual governo revolucionário. Não se justificam essas pressões descabidas de um governo que se diz forte. "Esse governo, logo após a

revolução de março e mesmo meses depois, tinha tudo nas mãos para resolver os principais problemas do Brasil, sem usar constrangimento físico ou morais, ou qualquer espécie de violências. Estava forte política e militarmente. Continuava contando com a simpatia do povo, tendo tudo nas mãos. Devia ter produzido muito mais do que tem conseguido. Devia ter encarado com mais precisão, com mais energia o problema do custo de vida, que torna dia a dia mais angustiante. Devia ter combatido com mais severidade a especulação e a ganância, que são fatores primordiais ao aumento do custo de vida". RESPEITO AS URNAS: - "Faço votos - continuou - para que a vida brasileira se normalize, se tranquilize e que o trabalho profícuo de todos nos tire dessa situação. Estou certo de que todos os convencionais voltam ao seus municípios, embuidos do desejo de colaborar para a vitória do Brasil, escolhendo bons candidatos para os cargos municipais visto que em todas nossas comunas está o alicerce do nosso progresso, como célula produtora da Nação. É preciso que os líderes possedistas levem ao interior do Estado a certeza de que os resultados das urnas serão respeitados pelas Forças Armadas do Brasil, que nunca se transformarão em instrumentos para violentar a livre vontade do povo, expressa nas urnas. É necessário que os chefes possedistas levem aos nossos leais companheiros do interior a certeza de que os candidatos que escolhemos merecem o sufrágio de seus nomes, pela virtudes cívica que possuem, pelos serviços que já prestaram ao Estado e ao Partido." (Transcrito do Jornal FOLHA DE GOIÁS, de 28/Jul/65).

5. Segundo Informes, logo após a Intentona Comunista de 1935, o Sr. PEDRO LUDOVICO, deu cobertura ao Sr. LUIZ CARLOS PRESTES, na sua fuga, tendo o mesmo sido ocultado no interior deste Estado. O Sr. AMÉRICO VALENTIM, teria sido na época o encarregado do acompanhamento do Sr. LUIZ CARLOS PRESTES, para o interior goiano. - Logo após a Revolução de 31 de março, teria sido solicitado ao Sr. PEDRO LUDOVICO, novamente, a ocultação do Sr. LUIZ CARLOS PRESTES, no interior goiano. Dessa vez, teria cabido ao Sr. AFRÂNIO DE OLIVEIRA TELES, oficial de Gabinete do ex-governador, a tarefa de trazê-lo à Goiás.

6. Continua repercutindo ferozmente nos meios ligados ao movimento de 31 de Março, o discurso extremamente anti-revolucionário proferido no último domingo, pelo Senador PEDRO LUDOVICO, no bairro de Vila Nova. Os próprios partidários do Sr. PEDRO LUDOVICO gravaram suas palavras e fizeram divulgar por todas estações locais no horário político do PSD e dedicados as candidaturas de PEIXOTO DA SILVEIRA e IRIS REZENDE MACHADO. Abaixo transcrevemos alguns dados referentes ao discurso do Sr. PEDRO LUDOVICO.

- a) - A revolução deu um estranho para nos governar;
- b) - Marechal RIBAS é uma vergonha ao povo goiano;
- c) - Relembrou as palavras pronunciadas pelo Sr. CARLOS LACERDA, na semana passada quando atacou a Revolução;
- d) - Taxou a Revolução de fracassada;
- e) - Afirmou que o povo está sofrendo calado, porque sabe que a Revolução será derrotada nas próximas eleições;
- f) - Afirmou que no governo revolucionário não há nem administração e que em certos aspectos o próprio governo do Sr. JOAO GOULART era superior ao atual.

Várias outras acusações foram feitas ao governo federal e a tudo que represente o Movimento de 31 de Março.

7. No comício do PSD realizado na Praça Bandeirantes, no dia 28 de setembro, o Sr. PEDRO LUDOVICO em sua discurso atacou os seguintes pontos:

- Ataques violentos à REVOLUÇÃO.
- Relembrou a saída de MAURO BORGES do poder;
- Enalteceu a pessoa do Sr. JUSCELINO KUBITCHEK.
- Atacou violentamente o Governador do Estado, Marechal RIBAS JÚNIOR.
- Voltou a atacar os IPMs e torturas de prêsoes que afirmou ter sido praticadas em Goiás, assim como em todo o País.
- Afirmou que povo é contra a Revolução.

- Deteve-se em críticas demoradas ao Presidente da República com quem diz êle constantemente ter uma diferença pessoal.

- Disse que o Presidente da República está fazendo "POLITICAGEM".

- Disse que o Presidente da República chamou Deputados e líderes do PSD para forçá-los a tomar uma posição contra a sua pessoa.

- Disse que o Presidente da República mandou um General do Exército e oficiais percorrerem o interior do Estado para mandar os líderes do PSD não seguirem sua liderança.

- Disse que o General Chefe do SNI, tentou fazer pressão sobre a Convenção do PSD para que não fôsse eleito o candidato de PEDRO LUDOVICO.

- Disse que nada disso adiantou e que êle venceu e vencerá com o povo.

- Disse que o País goza de uma liberdade muito restrita.

- Acusou o Presidente da República pela alta do custo de vida, particularmente de remédios que pertencem a laboratórios estrangeiros e que o Governo nada faz para nacionalizá-los.

Com relação ao referido discurso do SR PEDRO LUDOVICO e jornal "O POPULAR" do dia seguinte publica o seguinte: PEDRO LUDOVICO ATACA A REVOLUÇÃO. Falando ontem depois das 23 horas no comício realizado pelo PSD na Praça do Bandeirante, o Senador PEDRO LUDOVICO acusou o MARECHAL REBAS de fazer pressão eleitoral no Estado e disse que não ataca o Marechal CASTELLO BRANCO, mas sim o Governo Revolucionário, alegando que este empobrece o País, permitindo a violência dos IPNs e não dá liberdade ao povo para manifestar-se. Acusou o Presidente da República de violar o processo democrático e "entrar na politicalha" e disse não entender como êle tenha pressionado o PSD para lançar como candidato alguém que êle, Senador, não queria. Aludiu às convocações de possedistas pelo Presidente CASTELO BRANCO e pelo General GOLIBERY COUTO e SILVA e denunciou as visitas do General NOGUEIRA DA PAZ ao interior do Estado como pressão eleitoral em favor dos candidatos da UDN.

O Senador PEDRO LUDOVICO disse que o povo é contra a revolução e, com êsse espírito "vai cumprir o seu dever nas urnas". Em seguida leu um manifesto para recomendar o SR PEIXOTO DA SILVEIRA e os demais candidatos possedistas, afirmando que êles vencerão as eleições de domingo próximo.

8. Procurando prestigiar os nomes de seus candidatos o SR PEDRO LUDOVICO lançou em setembro um manifesto intitulado MENSAGEM AO POVO GOIANO. Na referida mensagem, procurou explorar o problema da Estrada de Ferro, o problema de Cachoeira Dourada e o nome do Sr JUSCELINO KUBSTCHEK.

Eis a íntegra da referida mensagem:

"MENSAGEM AO POVO GOIANO. Goianos ! No dia 3 de outubro próximo será escolhido o novo Chefe do Executivo Estadual. Assim, vimos a presença de todos os que habitam Goiás, com a consciência tranquila de quem trabalhou e se bate duramente pelo progresso do Estado e bem estar de seu povo, ~~que~~ lembrar-lhes que nos nossos adversários, que hoje podem votar, são aqueles mesmos ~~que~~ de outrora que não desejavam Goiânia, que não se interessavam por Brasília, que não desejavam a estrada Bernardo Sayão, que transferiram a nossa Estrada de Ferro para outro Estado, que não desejavam o asfalto cortando o Estado de Goiás, que não desejavam Cachoeira Dourada nem o progresso de nosso Estado, que foi paralizado, de norte a sul e de leste a oeste, quando o PSD, deixou o Governo, por um pequeno palso de tempo.

Lembrar-lhe que nunca nos utilizamos do Poder Público a não ser como instrumento de todo o povo e principalmente dos humildes e desamparados pela sorte.

Lembrar-lhes para que façam confronto entre o estido de Governo do PSD e de nossos adversários, entre a política do PSD e da UDN.

Lembrar-lhes que trago as mãos limpas mas marcadas pelo trabalho contínuo em prol do povo e do engrandecimento do Estado, que trago o coração sem ódios ou rancores, sedimentado na dedicação a causa pública e sem considerar inimigos, mesmo aqueles que me detratam, por que estou lavado, nos duros anos que caminhei e venho palmilhando - através da história goiana e em que fiquei plenamente convicto de "que só o amor constrói".

Assim estou credenciado a trazer a presente mensagem ao povo de minha terra e pedir-lhe que não se importe com a opressão, que não se importe com os insultos, que caminhe com dignidade até as Urnas e deposite o voto em todos os candidatos do PSD não se esquecendo de que PEIXOTO DA SILVEIRA é um homem público digno e com todas as condições de fazer um grande Governo; que JOÃO ABRÃO está à altura de substituir JUSCELINO KUBISTSCHEK no Senado da República e que IRIS REZENDE, com a sua mocidade, dinamismo, inteligência e capacidade de trabalho, dará a Goiânia a administração que merece. A todos, a minha saudação e a do Partido Social Democrático: Goiânia Setembro de 1965. a) Senador PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA.

9. O SR PEDRO LUDOVICO lançou o seguinte manifesto ao povo goiano: "MANIFESTO AO POVO GOIANO".

"Mais uma vez, vimos à praça pública para dirigir a palavra ao povo de nossa terra. E o fazemos num momento especial, pois, após algumas horas, será escolhido o novo governador de Goiás, o homem sobre cujos ombros pesará a responsabilidade de gerir os destinos do Estado no próximo quinquênio governamental.

"Voltamos ao convívio do povo, a fim de transmitir-lhe a nossa mensagem de fé e da confiança no êxito de nossa campanha, convicto de que marchamos no caminho certo, sob a inspiração dos mais sadios ideais, num trabalho edificante em favor de Goiás, num clima de ordem e de permanente ação construtiva.

"Vendo as nossas fisionomias tranquilas e risonhas, nesta praça que tem o nome e a estátua de um dos construtores do Brasil de ontem, sentimos-nos cheios de alegria, compreendendo que não temos lutado em vão. Neste momento, voltamos o pensamento para o dia 24 de Outubro de 1933, quando, ao lado de um pugilo de abnegados companheiros, muitos dos quais já se pousam eternamente, aqui chegamos, vindo da vetusta cidade de Goiás, para dar início à nova Capital do Estado fundando a cidade de Goiânia. Ao som dos primeiros golpes do enxadao e da picareta, sobre o solo amigo e dadivoso, limpo o terreno onde se ergue, hoje, o Palácio do Governo, dissemos algumas palavras, quando traçamos, numa visão profética, o que haveria de ocorrer. Previmos para estas planuras uma cidade moderna, com amplas avenidas asfaltadas, dotada de todos os modernos recursos de urbanização, onde a nossa boa gente pudesse viver confortavelmente, edificando para si e para seus filhos um futuro melhor, estabelecendo, enfim, aqui um centro de polarização para o desenvolvimento de Goiás. Sentimos, naquele instante, o quanto significaria a construção de Goiânia para o futuro do Estado, pois esta metrópole haveria de ser, como esta sendo, a pedra de toque de nossa grandeza.

"Hoje, menos de trinta e cinco anos depois, sentimos que o sonho transformou-se em realidade. Olhamos esta cidade como a cristalização de um ideal, como o fruto sadio de uma jornada de lutas incessantes. Dentre vós, revemos muitos obreiros da primeira hora, daqueles que nos acompanharam na empreitada por muitos considerada visionária e que ali está, integralmente realizada, a desmentir os derrotistas, os pregoeiros do atraso, os que não creem na capacidade realizadora dos goianos, porque, antes de tudo, não acreditam em si mesmos.

"Não se pense, porém, que tudo foi feito sem lutas. Esta obra é produto de sangue, suor e lágrimas. A mesma corrente de idéias que hoje nos combate, que procura lançar sobre nós a lama da calúnia e da infâmia, já naquela época tentava obstar-nos os passos, torpedeando a atividade construtiva em favor de Goiás. Em nossa longa e vitoriosa

jornada, do decurso dos trinta e cinco anos que atuamos na política de Goiás, vimos enfrentando a ação venenosa e deletéria desses adversários, que buscam, a todo o custo, morder-nos os calcanhares.

"Tudo, para eles, tem sido em vão. Com as armas do trabalho e da verdade, seguimos para a frente, com o olhar fixo no engrandecimento de Goiás. E aí está a nossa obra, que não se resume apenas em Goiânia mas no estabelecimento de condições novas para a vida do Estado. Aí estão as estradas asfaltadas, as fontes geradoras de energia, as nossas universidades, a nossa imprensa escrita e falada, as novas cidades que nascem, atestando vivamente que não trabalhamos pelo retrocesso, mas, ao contrário, impulsionamos Goiás para a frente, abreviando o seu destino de grande unidade da Federação.

"Temos sido ferozmente combatido ao longo desses anos de luta incessante. Atiram sobre nós as pedras de ódio, tentando destruir-nos a qualquer prego. Esquecem-se de que temos as nossas raízes no coração do povo e que quem está no coração do povo não conhece derrotas. Agora mesmo, como produto da mais sórdida cadeia de intrigas, assistimos em Goiás, quadros estarrecedores. Vimos o nosso Governador afastado do Governo; vimos companheiros pressionados; até nossa casa esteve cercada, numa inconcebível coação para um representante da República. A tudo resistimos com fibra, dignidade e energia com a serenidade e a firmeza dos que sabem que as sementes do ódio não produzem frutos de vitória. E o resultado aí está! o povo vem a praça pública para aplaudir-nos, para nos dizer que estamos no caminho certo, que o rancor nada constrói, que só o trabalho, a tolerância e o amor exaltam os corações, elevando-os a Deus.

"Nesta campanha, ainda uma vez, aqueles adversários estão voltados contra nós. Procuram intrigar-nos com as forças dirigentes da Nação. Tentam atirar sobre nós o peso do poder, como se pudessem abalar as nossas convicções, afastando-nos da rota do triunfo. Possuímos o peito de ferro e o coração de bronze. E os que acreditam em nossa derrota, que aguardem um pouco mais. Esperem a abertura das urnas de três de outubro.

"A todos enviamos a nossa palavra de inabalável confiança na vitória de nossos candidatos PEIXOTO DA SILVEIRA, JOÃO ABRÃO e IRIS REZENDE MACHADO, bem como dos demais deputados pessedistas nos municípios do interior. Que todos se mantenham firmes. Que sigam para as urnas sem temer arreganhos calculados, tranquilos e confiantes. Que sigam para as urnas certos da vitória. Lembrem-se que o voto secreto é a arma do cidadão livre e consciente.

"Não diremos como Gipião, o Africano: "Terra ingrata, não terás os meus ossos", Diremos, isto sim: "Querido Goiás, tu terás os nossos ossos, porque muito te amamos. Mas, antes, deixa por muitos anos que possamos derrotar os nossos adversários, como vimos fazendo há três décadas. E esperamos fazê-lo até depois de morto". Ass. Senador PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - Presidente do Diretório Regional do Partido Social Democrático.

CONCLUSÕES

Os fatos atrás apontados que envolvem a pessoa de Sr PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Senador da República são mais de que claros e irrefutáveis. O SR PEDRO LUDOVICO é a principal figura da contra-revolução em Goiás. Tem grande força sobre os subversivos e comunistas do Estado. Possui uma grande rede de jagunços que tudo fazem para vê-lo no poder. A sua derrota na última eleição estadual não quer dizer que ele esteja totalmente eliminado das lideranças políticas neste Estado. É ainda um grande líder e muito trabalho ainda poderá dar a Revolução de 31 de Março. Seu enquadramento no Artigo 15 do ATO INSTITUCIONAL Nº 2 seria a derrota total dos contra-revolucionários no Estado de Goiás.

3 • BRAND • • • REVERSIBLE COVER RAISE THIS FLAP TO OP

ING TAPE REMOVE LINER TO EXPOSE AD

18.PRO.CSS.110.1.P.143

FRANCISCO MARENHA
IUPIASSU

Ann. 2.6,



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADORIA DO ESTADO
GABINETE

Original: Carta 1/1/66
De 90 - fls 4

1) AMÉRICO DOMINGOS DE ARAÚJO :

Antiga ser Coronel da Polícia da Bahia, sendo acusado de vários homicídios. É tido como envolvido em assassinatos, também, no Estado de Goiás.

Envolvido na greve da Prefeitura de Goiânia, fez um depoimento sigiloso no Quartel do 10º B.C., depoimento esse contra o Sr. Mauro Borges.

Apoiou o Deputado Domingos Mendes da Silva do P.S.D., envolvido no inquérito (abaixado), sobre corrupção em Ceres.

2) DOMINGOS MENDES DA SILVA :

Deputado do P.S.D., envolvido no inquérito de CEREZ relativos ao rompimento de ativos políticos.

Envolvido em problemas do INIC (Ceres) Processo de Ceres.

3) OSWALDO BARROSO :

Deputado do P.T.B., encarregado das fazendas de JANGO, em MARRINHOZ - Mato Grosso. Elemento facilmente capaz de se provar suas ligações com a subversão.

Inquérito da SPEVEA, feito pelo Coronel Jose Lopes de Oliveira (Manaus).

4) EURICO BARBOSA :

Deputado Estadual pela U.D.N.

Foi, na juventude, líder estudantil.

Participou da criação de ligas camponesas, quando Veronice - em Morrinhos. Uma das ligas foi localizada na fazenda "Vertente da Ca". Na época de JANGO aumentou suas atividades na instalação das ligas camponesas, dando instruções aos mestres. Goiânia, Ipatuba, Itambé, etc., foram localidades de ação do Sr. Eurico Barbosa. Sua principal atividade, entretanto, era no município de Morrinhos.

Frequentou a célula comunista em Goiânia, onde era ministrada nas salas por JACOB GORENDER, comunista sobejamente conhecido. Foi fundador do Sindicato dos camponeses sem terra em Morrinhos. Foi convidado por Mauro Borges para liderar o PSD entrando em choque com o mesmo após a data de 31 de março de 1964, tendo em vista as declarações do Governador.

Durante a crise última, manteve íntimos contatos com o Governador Mauro Borges. Dois meses antes da intervenção, fez campanha de âmbito nacional em favor de Mauro Borges com quem já havia se relacionado.

Deputado que vota com o P.S.D., comunista e envolvido por J. M. Responsável por um programa de televisão onde entrevistou os Senhores São Garcia, Almino Afonso, Neiva Moreira (Perseguido em Morrinhos). Responsável por a citação na Fundação de Sindicatos das cidades de Morrinhos e Campo Grande, digo, Campo Limpo, juntamente com Roldão de Oliveira. Prefaciona a publicação "Subversão", de autoria de Carlos de SO, editada pelos estudantes comunistas. (Informações recebidas com o Sr. Alberto Xavier de Almeida).

As atividades provocadas em Morrinhos, estão com o Sr. Eurico Barbosa, Sr. Jose Barbosa Reis e Jose Teodoro (atualmente em Morrinhos - Rio Brandino Brasil). Sua família já está sendo pressionada para abandonar a cidade.

DEPUTADOS ESTADUAIS DO BLOCO (PSD) ENVOLVIDOS EM I.P.Ms.

DEP. FRANCISCO MARANHÃO JAPIACÓ

IPM - Tocantinópolis, Encarregado Major Crisim
 Ação violenta contra o Prefeito local.
 Acusado de ter assaltado por duas vezes a C. Vereadores,
 à frente de uma bando armado para retirar documentos.
 Tumultos na cidade de Araguatins com a deposição do Pre-
 feito.
 Tumultuou a vida administrativa em Porto Nacional.

DEP. OLOTARIO DE FREITAS

IPM - Acusado pelo Vice-Prefeito de Jaraguá, Enc. Maj. Crisim
 Recebeu verbas Federais para uma Associação Rural inex-
 istente.

DEP. DOMINGOS MEYDES DA SILVA

IPM - Céres - Encarregado Ten. José Hoton Borges
 Implicado em um inquérito administrativo feito em Céres,
 em 1 961, (O IPM encontra-se na Secretaria de Segurança)

DEP. ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES

IPM - Da (SPVIA) - Enc. Ten. Cel. José Lopes de Oliveira
 Enriquecimento ilícito, crime capitulado s no código Pe-
 nal Brasileiro e na lei 3.502/58.

DEP. JAIME FARIA

IPM - Apoiou o Prefeito Hostérico de Porto Nacional, falsário,
 e peculatário.

DEP. EURILO BARBOSA

IPM - Fichado Comunista.

DEP. JOÃO NETTO CAMPOS

IPM - Catalão - Enc. Cap. Belfort
 Acusado de mentor do filho Comunista.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE MILITAR

ENC. N.º *672* ASS/SEC Em *29/08/69*

Interessado: LEONTINO MARANHÃO JAPIASSÚ

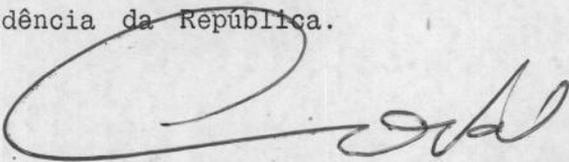
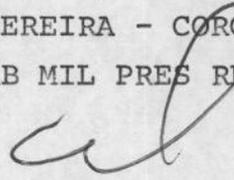
Enderêço: RUA 91-A, Nº 63 - GOIÂNIA - GO

Assunto: REVISÃO DE CASSAÇÃO DO EX-DEPUTADO FRANCISCO
MARANHÃO JAPIASSÚ

Anexo: CARTA DE 25.08.69

Ao S G/C S N (CEL AV CAMARINHA)

Encaminho, para exame e demais providências julgadas
cabíveis, o anexo expediente remetido ao Senhor Chefe do
Gabinete da Presidência da República.


JOSE MARIA COVAS PEREIRA - CORONEL
ASS/SEC CHEFE GAB MIL PRES REP


PR

GABINETE MILITAR

RECEBIDO POR SECRETARIA

EM...../...../.....

Ao *C. S. N.*

Em *29/8/69*

007226 29 AGO 69



Trinã, 25 de Agosto de 1969

Generalissimo Prêlo-amigo

Chefia Gab Mil

Saudações Crevas

Ref: 764

29 AGO. 1969

O melhor sair, é o que resp-
 che com o Sr. ^{me} família. Particularmente, embora, uniu-
 che as muitas saídas felicitações, pelo seu aniversário
 sua instalação. Especialmente, por suas promessas à ge-
 neral de viveras que bem o merecem, nestes 100 anos
 clado incrementando, para um Brasil melhor. Só
 o combete, através dos virtuosos generais. Ache-o um
 tipo bem simpático. Aproveite o momento, para
 pedir-lhe um favor e fica com, em sua atitude.
 Peço-lhe, os seus bons serviços, junto a Presidente,
 a quem está exercendo no momento, para a
 revisão da carreira de mandato de meu filho
 Deputado Francisco Maranhão Japassu, que está
 e subversivo e meu colega, com um escopo de
 per si, a cargo um dos membros do Conselho de Se-
 gurancas Nacional. Ele está tudo com o caso
 Marcio Abreu e eu até favorável à concessão da
 licença, pelo Câmara, visto, que, atingido virtu-
 mente o que se mais sublinhar, tendo, as essas
 forças armadas. De antemão, pelo atencioso à pre-
 sente, ^{SABER E MILITAR} ~~com~~ meu melhor, agradecimento

SECRETARIA

Atenciosamente

su.º e admirador

Leontina Maranhão Japassu

007226 29 AGO 69